

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
09 de Outubro de 2018 - Terça-feira
Circulação: 10.10.2018 às 16:30h
Exemplar com 32 páginas
Nº 6778

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

PORTARIA N.º 383/2018 -DGPC

Remoção de servidor público pertencente aos quadros da Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências”.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual 883/2005, Lei Orgânica da Polícia Civil do Amapá,

Considerando a necessidade da Polícia Civil do Estado do Amapá de recompor e reorganizar seu quadro de servidores, sobretudo em função da designação de 19 novos Delegados para diversos municípios do interior do Estado;

Considerando que há preponderante interesse público em não desequilibrar a lotação de servidores e que a capital Macapá é uma área sensível, face a sua dimensão geográfica e densidade populacional;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que, de acordo com o art. 17, inciso VII, da Lei 883/2005 é atribuição do Delegado Geral a remoção de servidores do quadro operacional da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o art. 50, § 1º, inciso III, da Lei 883/2005 a remoção pode ser feita por conveniência da disciplina, em razão da

instauração de sindicância, processo disciplinar ou processo de natureza penal, por fato ocorrido na área da circunscrição policial onde se encontra lotado o policial a ser removido;

Considerando que no PAD 039/2013 -DGPC, a Delegada de Polícia Civil CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM foi penalizada com **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS** (23/07/2014) pelo fato de AUSENTAR-SE DA DELEGACIA SEM MOTIVAÇÃO JUSTIFICÁVEL E SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO SUPERIOR;

Considerando que a SAD n.º 006/2017-DGPC foi instaurada para apurar os fatos noticiados nos Ofícios n.º 152/2014-PJC e 063/2015-PJC, cujos teores informam a liberação irregular de um preso foragido do IAPEN, conforme denunciado no PA n.º 0000183-04.2014.9.03.0007-PJC, que estava sob a responsabilidade da sindicada DPC CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM, fatos estes objeto de novo procedimento disciplinar, em razão da anulação da SAD anteriormente mencionada, por vício formal.

Considerando que a SAD n.º 007/2017-DGPC foi instaurada para apurar os fatos noticiados nos Ofícios n.º 155/2014-PJC e 167/2014-PJC, cujos teores informam a ocorrência de problemas durante o atendimento ao Público na Delegacia de Polícia de Calçoene, bem como constantes ausências da então Delegada Titular CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM, fatos estes objeto de novo procedimento disciplinar, em razão da anulação da SAD por vício formal.

Considerando que a SAD n.º 008/2017-DGPC foi instaurada para apurar os fatos noticiados nos Ofícios n.º 1090/2013-PJC e 167/2014-PJC, cujos teores informam a demora na apuração e instauração do TC n.º 137/2013-DPCAL, conforme denunciado no PA n.º 0000191-78.2014.9.03.0007-PJC, fatos que configuram a prática, em tese, do Crime de Prevaricação, o qual configura infração gravíssima da Lei n.º 0883/05, por parte da sindicada, fatos estes objeto de novo procedimento disciplinar, em razão da anulação da

SAD por vício formal.

Considerando que o PAD 008/2017-DGPC foi instaurado para apurar os fatos investigados no AIPA n.º 101/2015-DD/CGPC, originado do Ofício n.º 366/2015-PJPBA, cujo teor informa que a DPC CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM deixou de praticar ato de ofício, ao omitir-se a autuar e remeter os autos do IP n.º 080/2014-DPPBA, fato que configura infração gravíssima prevista na Lei n.º 0883/05, cujo processo está em fase de instrução.

Considerando a condenação penal por crime de Abuso de Autoridade nos autos da ação penal n.º 0003144-07.2017.8.03.0008- 1ª Vara de Laranjal do Jari, em que a Delegada CARMEM CRISTINA foi denunciada pelo crime de abuso de autoridade, cinco vezes, porquanto se tratam de vítimas distintas, fato que configura infração gravíssima prevista na Lei n.º 0883/05, fato que justifica a instauração PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Delegada.

Considerando o teor do Ofício n.º 0000061/2018- 3ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari, que encaminhou o Procedimento Investigatório Criminal n.º 0000144-51.2018.9.04.0008, pelo fato de a referida servidora ter coagido testemunha no curso de Processo Penal, fato que configura infração gravíssima prevista na Lei n.º 0883/05, fato que justifica a instauração PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Delegada.

Considerando o relatório conclusivo da Delegada Chefe da DD/CGPC nos autos do AIPA n.º 030/2018-DD/CGPC, que apontou responsabilidade da Delegada CARMEM CRISTINA por manter presa uma mulher durante nove (09) dias na Delegacia de Mulheres de Laranjal do Jari, sem que fosse realizada a devida comunicação à Justiça e lavratura de procedimento adequado, fato que justifica a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Delegada.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juv.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távoras Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Otni Miranda de Alencar Junior (interino)
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República, sobretudo com os princípios da moralidade, legalidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula funcional nº 310000, lotado atualmente na Delegacia de Mulheres de Laranjal do Jarí, para exercer as funções de Plantonista na Delegacia da Mulher de Macapá, subordinado ao Departamento de Polícia Especializada, **com prejuízo da ajuda de custo**, conforme parte final do § 3º, do artigo 50, da LOPCAP, devendo a mesmo se apresentar na sede do Departamento de Polícia Especializada, a partir do dia 08 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegacia Geral da Polícia Civil do Amapá

08 de outubro de 2018.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018-PMAP**

Processo SIGA nº 00001/PM/2018
Processo de Inexigibilidade nº 001/18-
CPL/PMAP
Processo SIPLAG nº 340101.2018.00100-
DOF/PMAP

Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ (MF) nº 86.781.069/0001-15. **Fundamento Legal:** art. 25, I, c/c o art. 26, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** prestação de serviço de orientação por escrito em licitações e contratos e assinatura anual da revista zênite digital – informativo de licitações e contratos. **Dotação e Preço:** Fonte (101), Ação: 2308, PT nº 1.34.101.06.181.0037.2308.0.160000; ND nº 339039 e Nota de Empenho nº 2018NE00904, de 17/09/2018- R\$ 6.667,80. **Vigência:** 12 (doze) meses- 21/09/18 a 21/09/19, não podendo mais ser prorrogado. Data de Assinatura: 21/09/18.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.

VANDERLEI DE SOUZA NUNES - CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018-PMAP**

Proc. SIGA nº 0003/PGE/2018
Pregão Eletrônico nº 028/2018-CLC/PGE
ARP nº 028/2018-CLC/PGE- vigência:
07/08/2018 a 07/08/2019 – DOE nº 6736
Proc. SIPLAG nº 340101.2018.00211-DOF/PMAP
Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ

(MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: Digimaq Informática Ltda- EPP, CNPJ (MF) Nº 34.941.930/0001-61. Fundamento Legal: art. 37, XXI, CF/88; Lei nº 10.520/02; LC. nº 123/06, alterada pela LC nº 147/14; LC Estadual nº 108/18; DF nº 8.538/15; DF nº 5.450/05; DE nº 2.648/07, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90. Objeto: prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas para a PMAP. Dotação e Preço: Fonte 101, PT nº 1.34.101.06.122.0004.2308.0.160000, ND: 339039, Ação: 2308, Nota de Empenho nº 2018NE00917, de 26/09/2018- R\$ 9.900,00, para execução no período de out. a dez/18, valor anual R\$ 39.600,00. Vigência: de 01/10/2018 a 01/10/2019, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/10/2018.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.

VANDERLENE SOUZA NUNES - CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 081/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 0038/2018-CG,

RESOLVE:

Designar os servidores ÉRICA GUEDES DE SOUSA, Secretária do Governador, Código CDS-2, NILA ALBUQUERQUE NAZARÉ, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, FERNANDA SÁ SAMPAIO, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2 e OZIEL DAVID OLIVEIRA, Responsável Técnico Nível II – Regional/CAR, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Laranjal do Jarí-AP, a fim de realizarem serviço do Cerimonial do Governo do Estado do Amapá, na inauguração da UPA do referido município, nos dias 02 e 03.10.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 226 /2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Adriana Alves Santarém, Professora, matrícula nº 2344195, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá (Transposição), Iracenir Pena Vales, Professor, matrícula nº 2351386, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá (Transposição), Maria das Graças Mira Monteiro da Silva, Agente Administrativa, matrícula nº 1019360, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá e o Servidor José Roberto de Lima Tavares, Motorista, matrícula nº1016723, para se deslocarem da sede de suas atribuições desta cidade de Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jarí-AP, no dia 15.10.2018 à 18.10.2018, para realizarem Notificação, Intimação e Interrogatório da Servidora JOSINETE DE JESUS CUNHA COSTA, relacionado ao Processo de nº. 2013/25123-CGE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA
Nº. 065/2018/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista Ofício. nº 0262/2018-POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras, JUREMA MENDES SALVADOR, Papiloscopista, SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS, Tec. Pericial, para participar na Jornada Itinerante Terrestre que acontecerá no período de 19/10/2018 na Localidade do Curiaú.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente da POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 435/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 027/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores André de Carvalho Lobato, Procurador do Estado, para participar de Audiência e José Ângelo Barreto de Jesus-Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 12 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 438/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 026/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Lorena da Ponte de Almeida Prado Verde, Procuradora do Estado, para participar de Audiência e Manoel de Jesus Pereira da Rocha- Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 17 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diofe@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. N° 0497/2018, de 27.02.2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N° 06/2018 DE RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE – PROVA OBJETIVA

O ESTADO DO AMAPÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 28/06/2018, resolve:

- 1. **INFORMAR**, que em face das decisões pelo provimento de recursos, houve atribuição de questões a todos os presentes às provas, conforme indicado abaixo.
- 1.1 As decisões dos recursos providos e improvidos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) não tendo caráter didático e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Atribuição de Questão

Questão 25 tipo 1
Questão 25 tipo 2
Questão 26 tipo 3
Questão 26 tipo 4
Questão 27 tipo 5

Questão 64 tipo 1
Questão 64 tipo 2
Questão 65 tipo 3
Questão 65 tipo 4
Questão 64 tipo 5

- 2. **TORNAR PÚBLICA**, de acordo com o estabelecido no Capítulo 5, a relação dos candidatos habilitados na 2ª Fase - Prova Objetiva, em duas listas (uma contendo todos os habilitados, incluindo os inscritos como pessoas com deficiência e a outra somente dos candidatos com deficiência), por meio do Anexo Único deste Edital.
- 3. **INFORMAR** que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva ficará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 12.5 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 5. **ESTABELECE**R que os recursos quanto ao resultado das provas deverão ser interpostos no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação do resultado, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Macapá/AP, 09 de outubro de 2018.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - PROVA OBJETIVA)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - PROVA OBJETIVA)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO DE CLASSE I

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001358e	GABRIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	0002005009177657	8,70	1
0001484j	CAIO FARIAS JORGE	0020040009173203	8,60	2
0001423a	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	000000MG11658340	8,60	2
0001369j	JULIA ESTEVES GUIMARAES	00007474777SDSP2	8,50	4
0001450d	HUGO LEONARDO SEDER SOUZA AMARAL	0000000MG6000673	8,30	5
0000466c	MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS	0000000941019730	8,30	5
0000586b	MAYARA LOURENCO DO NASCIMENTO	0000000003278511	8,30	5
0000817f	THIAGO EMANUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	0000000007962637	8,30	5
0000027j	ARTHUR FERREIRA VEIGA	0000000000881049	8,20	9

0001237d	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	0000096002632076	8.20	9
0001357c	GABRIEL ANTONIO DE MORAES VIEIRA	0000066091273315	8.20	9
0001400k	GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR	0000000019918810	8.20	9
0000411k	IAGO DIAS PORTO	0002003002231366	8.20	9
0000806a	JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	00000900ABPA17548	8.20	9
0001598c	PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO	0000000MG14675977	8.20	9
0000734b	DYEGO BRANDAO F SILVA	0000000002175143	8.10	16
0001532f	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	0002004009160152	8.10	16
0001504a	NATALIA MARINA FRANCA	0000000109596558	8.10	16
0000944b	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0002003009033136	8.10	16
0000208c	RAPHAEL RIBEIRO PIRES	0000000002588668	8.10	16
0001330e	RODRIGO CUNHA CHUEIRI	0000000002092186	8.10	16
0001471a	SIMONE DA SILVA PIRES	0000000006652775	8.10	16
0000187j	ALEX HUMBOLDT DE SOUZA RANOS	0000000002135688	8.00	23
0001108d	DANILO CARVALHO GOMES	0000000005939497	8.00	23
0001037g	DANILO DE OLIVEIRA MELLO	0000000005680886	8.00	23
0000915f	GABRIEL VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	0000000003237172	8.00	23
0000871a	GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	0000000003341059	8.00	23
0000619b	HELLEN GONCALVES LIMA	0000000015432606	8.00	23
0000577a	KEVIN CAMELO DA CUNHA	0000000005856348	8.00	23
0000881d	LAURA DEPPA MARTINS	0000000004753240	8.00	23
0001269f	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	0000000002794612	8.00	23
0001317b	LUIZ PAULO DE SOUSA LEAO FADEL	0000000006983135	8.00	23
0001319f	MARCIO VINICIUS VIEIRA DE MORAES MARANHÃO	000076818018DSPE	8.00	23
0000636b	NATHALIA CARVALHO RODRIGUES	0002004002006131	8.00	23
0001276c	OTAVIO DE SANTANA NETO	0002005009251032	8.00	23
0000591f	RAUL AKEYS CUSTODIO SILVA	0000000005129765	8.00	23
0000778k	RENNAN DA FONSECA MELO	0000000002363462	8.00	23
0001424c	RODRIGO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	000000000696489	8.00	23
0001137k	THIAGO LOPES RIBEIRO LEAO	0002001006004886	8.00	23
0000863b	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	0000000005026254	7.90	40
0001059f	ANTONIA MARILIA MARQUES DE FRANCA	00000000070716565	7.90	40
0000352j	BEATRIZ DA COSTA E SILVA VIANA	00000000002796315	7.90	40
0001526k	CARLOS RENE MAGALHAES MASCARENHAS	0000000005322579	7.90	40
0001569g	DANIEL VICTOR SILVA MONTEIRO	0002003006011807	7.90	40
0000736f	ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	00000000082951146	7.90	40
0001578h	IHURU FONSECA DE ASSUNCAO	0000000007691650	7.90	40
0000839e	LAIS DEPPA MARTINS	0000000004753239	7.90	40
0000290c	RAFAEL FREITAS COSTA	00000001128075261	7.90	40
0001420f	RAFFAEL DE SANTANA LIMA	0000000005435385	7.90	40
0001299d	CAROLINE PIO VILANOVA RODRIGUES	0000000002938218	7.80	50
0000606d	DAYVISON CRISTIANO MOREIRA	0000000010645870	7.80	50
0001441c	DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS	0002000002006731	7.80	50
0000733k	DEYSE LEMES DOS SANTOS	00000000021433933	7.80	50
0001527b	DIRCEU CHAVES PRATA	0002008009160147	7.80	50
0000673h	EDUARDO MELO CAVALCANTI SILVA	0000000002091176	7.80	50
0001405j	HUGO GABRIEL PINTO PIRES	0000001301552325	7.80	50
0000135b	JAMMIL HOLANDA FREITAS	0002004009187408	7.80	50
0000327k	LEONARDO BARBOSA BEZERRA	0000291018720052	7.80	50
0000240j	MELISSA BEZERRA SOUSA	0000000002414589	7.80	50
0001465f	RAFAEL ALVES VITAL DE SOUZA	00000000019399480	7.80	50
0000709c	RENATA PINTO DE BARROS	00000000032327099	7.80	50
0001381k	RICARDO DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA	0000000000784785	7.80	50
0000856e	SANDRO LUCIO GONCALVES	00000000004414711	7.80	50
0000067k	VICTOR AGUIAR CIARLINI	0002007009222990	7.80	50
0000902h	ANTONIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR	00000000002976798	7.70	65
0000787a	BRUNA SOUZA AZEVEDO	0000001286372267	7.70	65
0000731g	DAYANE FERNANDES SIQUEIRA	0000000000181468	7.70	65
0000219h	DEBORA BENEGRUY ALVES	0000000005939648	7.70	65
0001041i	GABRIEL ALVES PASSOS	0000000002837757	7.70	65
0000225c	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0000000000673212	7.70	65
0000365h	GEANCLECIO DOS ANJOS SILVA	00000000008314409	7.70	65
0000682i	ILANNA SOFIA SANTOS SOEIRO SILVA	0000194314320027	7.70	65
0000324e	JOAO BANHA DE HOLANDA SOUSA	0000999010018467	7.70	65
0001167i	LEANDRO DE FARIAS DANTAS	0000000007734689	7.70	65
0000692a	LIVIA ALMEIDA PEIXOTO	0000000MG13975082	7.70	65
0000846b	MARIA ALICE LOPES LEDA	0000000002904954	7.70	65
0000847d	MARIA CLARA NUNES DE ASSIS GOMES	0000004812043182	7.70	65
0000424i	MARJORIE BRENDA GOUVEIA ROCHA TORRES	0002002009084476	7.70	65
0001505c	PAULO CESAR GHELLAR FILHO	00000000025993909	7.70	65
0001017a	RENATA ROCHA SILVA FIALHO	000000MG13361732	7.70	65
0000594a	SUELIANE FERREIRA DA SILVA	0000000006909965	7.70	65
0000960k	VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA	0000000013973856	7.70	65
0000527h	BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS	0000000003000500	7.60	83
0001098e	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS HOLANDA	0002005009150589	7.60	83
0000726c	CHARLES ZANINI PIZZONI (D)	0000000005861340	7.60	83
0000357i	DIEGO AUGUSTO GONCALVES VILELA CASSINIRO	0000000005299795	7.60	83
0000268j	DIEGO NERY DE MENEZES	000000000016128	7.60	83
0001489i	EDUARDO MARQUES PALACIO	0000000007020403	7.60	83
0000677e	FELIPE RIBEIRO MOURA BATISTA	000000000909061017	7.60	83
0001115a	FRANCISCO JOSE GRANA DE ALMEIDA JUNIOR	00000000019065310	7.60	83
0000496a	IGOR CARVALHO BARBOSA	0000000003264137	7.60	83
0000684b	IURI RUFINO CAMPELO	0002004010097906	7.60	83
0001409g	IZABELLA TONIATO DE REZENDE	0000000002132957	7.60	83
0001216g	LAIRSON GURGEL DE BRITO	0000000002355212	7.60	83
0000941g	NATALIA FROTA PITA	0002003010446260	7.60	83
0001175h	PEDRO HENRIQUE LACERDA BARBOSA LADEIA	00000000011510716	7.60	83
0000149b	PEDRO PAULO DE MELO REIS NETO	0000000000318981	7.60	83
0001180a	SAMUEL HERRON	0000000001931542	7.60	83
0000479a	VICTOR DE ALMEIDA CONTE	0000000000188607	7.60	83
0000860g	ALAN KLAYNER BATISTA AGUILAR GONCALVES OLIVEIRA	000000MG17043229	7.50	100
0001187d	ALUISIO DE PADUA ANDRADE	0000000015944197	7.50	100
0001196e	CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES	0000394002000731	7.50	100
0001492i	FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	0000990002275260	7.50	100
0001318d	MARCELO RAMOS ALVES	0000000003272270	7.50	100
0001222b	MARIA LIDIA BORRI	00000000489809418	7.50	100
0000059a	MAURICIO SCHIBUOLA DE CARVALHO	0000000007751728	7.50	100
0001547h	MIGUEL ZIMMERMANN MARTINS	0000000275881064	7.50	100
0001224f	PEDRO VITOR CARVALHO SILVA	0000000002655846	7.50	100
0000389a	VINICIUS ROCHA NEVES	0002002006048786	7.50	100
0001561b	WELLINGTON BRINGEI DE ALMEIDA	0000535375620147	7.50	100
0000391i	ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS	0000000001122305	7.40	111
0001188f	AMARA BARBOSA RIBEIRO	0000000003085677	7.40	111
0001190d	ANOSKA WANESKA DE MELO NORMAND	000000MG15397265	7.40	111
0001390a	CAIO TIBERIO DE ALMEIDA CAIAFFO	0000000002966378	7.40	111

0001033j	CARLOS ALBERTO MEIRA FILHO	000000000169558	7.40	111
0000263k	CECILIA VALENTE SILVA	0000000031618626	7.40	111
0001393g	CLOVIS DE MACEDO WANDERLEY VINHOSA	0000000007603981	7.40	111
0001486c	DANILO COSTA MARQUES NEVES	0000000013132890	7.40	111
0000830i	FELIPE CARNEIRO CHAVES	0000000019701357	7.40	111
0000314b	FELIPE MARTINS VITORINO	0000000015398938	7.40	111
0000833d	GUILHERME SOUSA BERNARDES	0000000014726642	7.40	111
0000048g	JOSE RAMOS DE ARAUJO NETO	00000000398961694	7.40	111
0001081j	LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO	0000000006873173	7.40	111
0001007l	MARCO AURELIO DE FARIAS COSTA FILHO	0000000007974071	7.40	111
0000512f	MARIANA BARRETO MEDEIROS	0002002002319710	7.40	111
0001549a	MURILO MACEDO CAVALCANTI	0000000006672357	7.40	111
0001019e	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LAMOS	00000000403214026	7.40	111
0000524b	VICTOR VIEIRA LUNDREERG	0000000001963378	7.40	111
0000480h	WEBER BATISTA PASSOS	0000000012303137	7.40	111
0001567c	AMANDA MARTINS PEREIRA	0000000008448039	7.30	130
0001231c	ANDRE MARIANO CUNHA	00000000981371906	7.30	130
0001389e	BARBARA MARIA DANTAS MENDES RIBEIRO	0000000002920422	7.30	130
0000353a	BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO	0000000003460756	7.30	130
0000191a	EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAUJO	0000000000147360	7.30	130
0000041d	GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS	0000000003435081	7.30	130
0000454g	HUGO LEONARDO DE AQUINO CAVALCANTI	0000000006338128	7.30	130
0000802d	JOANY SILLAS PEREIRA	0000000016577574	7.30	130
0000325g	JOAO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA	0000000022487190	7.30	130
0000196k	JOUBERTO UCHOA DE MENDONCA NETO	0000000030837561	7.30	130
0001456e	JULIANA STODART PEREIRA	0000000007830525	7.30	130
0001169b	LUCAS TEMBRA LIMA	0000000005363157	7.30	130
0001587i	LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	0000000005162554	7.30	130
0000844i	MARCIA MILHOMEM PEREIRA	0000000000266376	7.30	130
0000063c	PEDRO ERNESTO SAMPAIO SERPA	0002004009186534	7.30	130
0000152b	RENAN BAPTISTA CORDEIRO	00000000254688328	7.30	130
0000951j	RICARDO KANEKO TORQUATO	0000000014269171	7.30	130
0000294k	ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	00000000953009980	7.30	130
0000896f	TARCISIO AGUIAR COSTA	0000176738020019	7.30	130
0000548e	THIAGO RAFAEL UCHOA MARINHO CASTELO XIMENES	0000097004011530	7.30	130
0000025f	VITOR MARCELLINO TAVARES DA SILVA	0000000000020929	7.30	130
0001094h	YGO MIRCU NEGREIROS CAVALCANTE	0002009010211939	7.30	130
0001056k	ALINE PEREIRA DE PAIVA	0000000003358622	7.20	152
0000971e	BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA	0000000003383188	7.20	152
0000976d	CASSIO VIEIRA NOBLES	0000002096476862	7.20	152
0000979j	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	0000000004477531	7.20	152
0001533h	FRANKLIN ARTHUR MARTINS FILHO	0002000002298725	7.20	152
0001359g	GABRIELA GHELLAR	0000000033446105	7.20	152
0001155b	HUGO WERNER FORTUNATO DANTAS	0000000002330426	7.20	152
0000277k	IKARO FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA	0000000002269094	7.20	152
0000753i	ISVALDO LOPES DE SALES	00000000007104005	7.20	152
0001218k	LUCAS EMANUEL DE FREITAS MOURA	0000000002649299	7.20	152
0001168k	LUCAS PAULO DE SOUZA ARAUJO	0000000000844033	7.20	152
0000331b	MARCELO MOURA DA SILVA	0000000323570999	7.20	152
0000514j	MAYSA KOZLOSKI	00000000103123933	7.20	152
0000293i	RODOLFO DOMICIANO MENDES DE ARAUJO	0000000000186665	7.20	152
0000115g	WASHINGTON APARECIDO PINTO	0000000094446422	7.20	152
0001519c	YULE LUIZ TAVARES DOS SANTOS	0000000006153864	7.20	152
0000485g	ARNALDO HYEROCLES MESSIAS ALVES	0000000005021609	7.10	168
0000662c	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE LEMOS ARAUJO	0002001001267323	7.10	168
0001206d	GUILHERME ANACLETO LOURENCO COELHO	0000000003565908	7.10	168
0000457b	JOAO PAULO PORTILHO VIEIRA DE SOUZA	00000000116177245	7.10	168
0000626j	JOSE VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JUNIOR	0002005009049209	7.10	168
0000141h	LISANDRA PRATES MANSOR	0000000018315097	7.10	168
0001316k	LUCAS DOS REIS MONTENEGRO	0000000245213822	7.10	168
0001046h	MIGUEL FRANCISCO SCHNEIDER NETO	0000001085004115	7.10	168
0000942i	NATALIA MANTOVANNI BEATO	0000000019762372	7.10	168
0001506e	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO RUFINO	0000202519420024	7.10	168
0001553c	RAFAEL SALES TOSCANO	0000000001497888	7.10	168
0000518g	RAQUEL SOARES DAMAS	0000000002802026	7.10	168
0001329i	ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR	0000000005909938	7.10	168
0000160a	TIAGO LOPES DA CUNHA	0000000005213607	7.10	168
0000719f	WESLEY DE MEDEIROS ALMEIDA	0000000003177272	7.10	168
0000968e	ANDRE MEDEIROS GALVAO	0000000007744961	7.00	183
0000981h	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	0000000000219348	7.00	183
0000037b	FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI FILHO	0000000007317921	7.00	183
0000795k	GEORGE RAFAEL GOMES CARDOSO	0000000000176844	7.00	183
0001496f	IZABELLA SOUZA NOVAES	0000000015477043	7.00	183
0000995h	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	0000000019033869	7.00	183
0001366d	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	0000000000034407	7.00	183
0001000f	KELMY DE ARAUJO LIMA	0000000000296664	7.00	183
0001080h	LEVI MARTINS DE MELO TERCETRO	0000000003039412	7.00	183
0000328b	LIA MOURA LOPES	0002008009152470	7.00	183
0000693c	LUCAS NUNES ARRUDA	0000000005554046	7.00	183
0000694e	LUIG ALMEIDA MOTA	0000000082387685	7.00	183
0001272f	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	0000000005001192	7.00	183
0000850d	MATHEUS PAIVA DE QUEIROZ	0000000004398587	7.00	183
0000515a	MILENA RIBEIRO PEREIRA	0000000000852915	7.00	183
0001378k	RAFAEL DEIRANE DE OLIVEIRA	0000000004259085	7.00	183
0000812g	RENATO SOUZA FERRAS FILHO	0002001006013761	7.00	183
0000892i	RICARDO MIRANDA BARBOSA	000087410268DEPE	7.00	183
0001514d	SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	0000000000988655	7.00	183
0000549g	URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA	0000000275514388	7.00	183
0001230a	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	0000000104461549	6.90	203
0000030j	CAMILA PEREIRA DA SILVA	0000000015635679	6.90	203
0000445f	DIEGO VINICIUS MARTIN GONCALVES	0000000308261938	6.90	203
0001351b	DUALYSON DE ABREU BORRA	0000279109120048	6.90	203
0001251i	ESPEDITO CLAUDINO DUARTE NETO(D)	0002007009239730	6.90	203
0000130c	FELIPE MAGNO MEDEIROS COSTA E SILVA	0000000007238577	6.90	203
0000408k	FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	0000095002192957	6.90	203
0001451f	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	0000000000223231	6.90	203
0000573d	IVAN MORAIS RIBEIRO	0000000002537769	6.90	203
0000689a	JOILSON JOSE DA SILVA	000000368010ABGO	6.90	203
0000576j	KAROLINE BEZERRA MAIA	0000223704020024	6.90	203
0000095e	LAIZ ARAUJO RUSSO DE MELO E SILVA	0000000017452414	6.90	203
0000143a	LOUISE EVA LANDIM SOUSA	0002006009205608	6.90	203
0000770f	MARIA CLARA DA COSTA E SILVA VIANA	0000000002797486	6.90	203
0000849h	MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA	0000000003210561	6.90	203
0001173d	PAULO MARTINS BRASIL FILHO	0002001003004049	6.90	203
0000638f	PEDRO GABRIEL DE MEDEIROS REGIS	0000000003186646	6.90	203

0000544h	RAFFAEL COSTA REIS	000000000423194	6.90	203
0000893k	RODRIGO FONSECA ARGOLLO	0000001145885209	6.90	203
0000592h	RONALDO CFSAR ANTUNES DE OLIVEIRA	0000000006572182	6.90	203
0000302f	AMARO BANDEIRA DE ARAUJO JUNIOR	00008000000008602	6.80	223
0001143f	ANDRE DE OLIVEIRA CASAS	0000000000406426	6.80	223
0000077c	ANDRE LUIS MACHADO CHAVES RABELO	0000141198920009	6.80	223
0000438i	ANDRESSA CANDIDO TAVARES DA COSTA	0000000030544971	6.80	223
0000659c	ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR	00000042247843x	6.80	223
0000972g	BRUNA MICHELON BAIOCCHI	000000000039376	6.80	223
0000354c	CARLOS ANGELICO CAMPOS DE LIMA FILHO	0000000002699084	6.80	223
0001239h	CLARA RODRIGUES ALBUQUERQUE SOUSA	00008048102SDSPE	6.80	223
0001200c	EDUARDO SANTIAGO MARINHO	000000000256862	6.80	223
0001150c	EMANUELA DA CUNHA GOMES	0000095002652745	6.80	223
0000563a	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	0000000424166604	6.80	223
0000047e	JOAO GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	0000000006326217	6.80	223
0001005e	LUCAS CRATEUS DA LUZ	0000170732120012	6.80	223
0000016e	MAERCIO VINICIUS MATOES BARBOSA	0000000362751951	6.80	223
0001594f	NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBO	0002003002164413	6.80	223
0000428f	PAULO ALBERTO BEZERRA DE QUEIROZ MAGALHAES	0000020074325153	6.80	223
0001278g	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	0000001280987677	6.80	223
0000547c	ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO	0000000000526474	6.80	223
0000645c	SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA	0000000002615149	6.80	223
0000522i	SAMUEL RODRIGUES FREIRES	0000000000699534	6.80	223
0001426g	SUELEN SOUSA DIAS	0000000022071709	6.80	223
0000385c	THALISSA FERNANDA MATOS VIANA	0000185531920016	6.80	223
0000388i	VINICIUS BATISTA DE ANDRADE	0000000MG15400885	6.80	223
0000962d	YASMIN ALMEIDA BARRETO DE SOUZA	0000001145173209	6.80	223
0000351h	ANTONIO JOSE PINHEIRO LEDA SOBRINHO	0000000003529985	6.70	247
0000786j	BEATRIZ ROCHA PEDROSA	0000000008579554	6.70	247
0001482f	BIANCA BOTTER ZANARDI	0000000062487135	6.70	247
0000003g	BRUNO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	0000000013385293	6.70	247
0001109f	DIOGO CARDOSO SILVA	0000000003781595	6.70	247
0000747k	FRANCISCO MARCIO DA SILVA MOREIRA	0000200010386433	6.70	247
0001205b	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	0000700001069539	6.70	247
0001209j	IANI TORRES LEITAO	000000000186891	6.70	247
0000230g	JOSE GASTAO CUNHA ALVES DE TOLDO	0000000459933322	6.70	247
0001371h	LILIANN BRANQUINHO BENICIO	0000000000275050	6.70	247
0001268d	LOYANE NEVES ROLLEMBERG	0000000002683865	6.70	247
0001315i	LUANA GATA DE AZEVEDO	0000000004662390	6.70	247
0000239c	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	0000000007043105	6.70	247
0001013d	PRISCILA BARBOSA CARNAUBA	0000000033762066	6.70	247
0000180g	RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA	0000000MG12828364	6.70	247
0001327e	RENATA LIMA CASTRO	0000000719740975	6.70	247
0000156j	RONALDO CARDOSO FERNANDES	0000000003940698	6.70	247
0001288j	SORENCIA MADEIRA DE VASCONCELOS	0000000002573931	6.70	247
0001383d	TALITA BARBOSA KREIN	0000000000152809	6.70	247
0000649k	THIAGO XAVIER DE ANDRADE(D)	0000000002718708	6.70	247
0000905c	AUGUSTO CAVALCANTI CORREIA LIMA	0000096002382195	6.60	267
0001062f	BIANCA COSTA SILVA SERRUZA	0000000003807328	6.60	267
0001298b	BIANCA MACEDO FERNANDES	0000000007502397	6.60	267
0000600c	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZARIO	0000000265780494	6.60	267
0000125j	CAROLINA ABREU SILVA	0000000005526262	6.60	267
0000603i	DANIELA DE NAZARE UCHOA DOS SANTOS	0000000005590070	6.60	267
0000730e	DARLAN SILVA FERREIRA	000000008948463	6.60	267
0001529f	ELISANGELA SERRAVALLE PAULO	0000000000412693	6.60	267
0000491b	EMERSON COSTA DOS SANTOS	0000000000335288	6.60	267
0000449c	FABRICIO CARVALHO AMORIM LEITE	0000000001655070	6.60	267
0000363d	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO	0000000000397573	6.60	267
0001309c	ISABELLE LAMENHA FERRO	0000000032301626	6.60	267
0000321j	IURI LUIZ MELO ROCHA	0000000031035825	6.60	267
0001411e	JONATAN SANTOS DE CASTRO	0000000002103338	6.60	267
0001162j	JOSE BRABO DE CARVALHO NETTO	0000000004543980	6.60	267
0000757c	JULIO GOMES	0000000005516771	6.60	267
0001414k	LARISSA ALENCAR DE ANDRADE MARTINS	0000098002515882	6.60	267
0000934j	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	0000001254516794	6.60	267
0000329d	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	0000000005470368	6.60	267
0000938g	MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS	0000000002576424	6.60	267
0000700g	MAURICIO MARTINS AGUIAR	0000000001495906	6.60	267
0000205h	PAULO BARBOSA CARDOSO JUNIOR	0000000002930052	6.60	267
0001551j	PEDRO TELES QUINDERE RIBEIRO	0002007009144569	6.60	267
0001376g	PRISCILA DA COSTA DE PAULA	0000000002594988	6.60	267
0000247b	RENAN DIAS DE ALBUQUERQUE	000007574338SPRO	6.60	267
0000952a	RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA	0008907001001920	6.60	267
0001283k	RODOLFO ARRUDA GOMES MARINHEIRO	0000000006328451	6.60	267
0000114e	TAINA DE ALMEIDA DIAS	0000000130608094	6.60	267
0000340c	TAIS MORAIS PENNA LUZ	0000000284806221	6.60	267
0001093f	VICTOR RAFAEL SANTOS DE MORAES	0000000006755942	6.60	267
0000073f	ALESSANDRA MAKAROUN PEREIRA	0000000MG11255419	6.50	297
0000405e	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	000000000387481	6.50	297
0000911i	DANILO AMORAS DA COSTA	000000000347999	6.50	297
0000407i	EMANUELI LOPES FEITOSA	0000030005237492	6.50	297
0000271j	FILIPPE REIS CALDAS	0000000007877520	6.50	297
0001537e	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA(D)	0000000001792788	6.50	297
0000919c	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	0002002029194595	6.50	297
0001154k	HALEX BASTOS OLIVEIRA	0002004009245077	6.50	297
0001117e	IZABEL CRISTINA DA ROCHA	0000000004663609	6.50	297
0000575h	JILBERGLEI VIEIRA MEDEIROS	0000000003488987	6.50	297
0000093a	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	0000000000398481	6.50	297
0000928d	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	0000000003623973	6.50	297
000198d	KAIO SILVA DE MELLO	0000000005607683	6.50	297
0000690h	KAREN NUNES GUIMARAES	0000000024969702	6.50	297
0000771h	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE	0000000005041909	6.50	297
0000384a	PEDRO GARCEZ CORREA DA SILVA	0000000123452807	6.50	297
0001379b	RAFAEL ELIAS ZANETTI	0000000068824532	6.50	297
0000109a	RENATA MAGALHAES CARVALHO	0002006010117695	6.50	297
0000431f	RENATO ALVES GOMES	0000000000421239	6.50	297
0001226j	ROBERIO VASCONCELOS BEVILAQUA JUNIOR	0002002028074162	6.50	297
0000642h	ROBERTO ORSANO NAPOLEAO	0000000002728887	6.50	297
0001284b	ROGERIO VERNECK BRAZ	0000000000032785	6.50	297
0000476f	SAULO TEOFILO DURANS	0000201556120020	6.50	297
0000158c	SILAS MONTIEL ALVES LUSTOSA COSTA	0000000002932039	6.50	297
0000023b	THIENY PIMENTEL GONCALVES AFONSO	0000000004595251	6.50	297
0000782b	TIAGO JOSE DAMASCENO FERREIRA	0000000004595098	6.50	297
0000651i	ULY FURTADO GONCALVES	0000000000248212	6.50	297
0001027d	VICENTE GONCALVES DO NASCIMENTO ROCHA FILHO	00000000094371945	6.50	297

0001295g	ADRIANE CARVALHO DE ALMEIDA	0000000000341848	6.40	325
0000865f	CASSIO PARAENSE BORGES	0000000000341946	6.40	325
0000441i	CEZAR HENRIQUE DE CASTRO LOPES	0000000016622383	6.40	325
0001107b	DANIELLE KASPER GLASSER	0000000054341756	6.40	325
0001305f	FABIO CESAR FERNANDES ALMEIDA	0000000003296536	6.40	325
0000088h	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	0000000000288595	6.40	325
0000089j	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0000000000335484	6.40	325
0000008f	GERLIANE CABRAL MOREIRA	00000000003950863	6.40	325
0001407c	IGOR BRANDAO FEITOSA DE CARVALHO	0000095002406515	6.40	325
0001161h	JOAO PAULO LOPES FONSECA SIMCOE	0000000035333359	6.40	325
0000837a	JOSIAS FERREIRA BOTELHO	0000000000010333	6.40	325
0000234d	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	0000000025476300	6.40	325
0000461d	LARA MOREIRA FILHO ANDRADE SOARES	0002001002216794	6.40	325
0001500d	LEONARDO BOEPALHO ESTEVENS CAMES	0000000015627950	6.40	325
0000766d	MARCELO HENRIQUE FABELLO FRANCO	0000000004558981	6.40	325
0001274j	MONIQUE DE SOUZA CASTRO	0000000005423960	6.40	325
0001277e	OTHON REBELLO COELHO GOMES	0000000210573663	6.40	325
0001014f	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	000000MG14021841	6.40	325
0000813i	ROBERTA ARAUJO DE SOUZA(D)	0000096015071361	6.40	325
0000182k	ROBERTA RODRIGUES VIANA	0000000005416137	6.40	325
0001469c	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	0000000000121273	6.40	325
0001182e	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	0000023078053220	6.40	325
0000481j	ALANA MARTINS MOTA	00020253367720034	6.30	347
0000395f	ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	0000000000091350	6.30	347
0000186h	ALESSANDRO ROMAN DA SILVA MAGALHAES	0000000000389833	6.30	347
0001063h	CAIO CORREA BOLDRINI	0000000235327293	6.30	347
0000312i	EDER FABRICIO FULONI CARVALHO	0000000013428055	6.30	347
0000406g	EDUARDO LEITE MUSSIELLO	0000000001304043	6.30	347
0000446h	ELISON NASCIMENTO DA SILVA	0000000000759757	6.30	347
0001490e	ERICA MONIQUE NUNES DA COSTA	0000000005391357	6.30	347
0001446b	FERNANDA DE SOUSA CAVALCANTI GURGEL	0000000001984325	6.30	347
0000678g	FLAVIO DOURADO CABALDO	0000000439583445	6.30	347
0000872c	GISELA SIMIEMA CESCHIN	000000027252301X	6.30	347
0000042f	HELENO RAMOS DA SILVA PESSOA	0000000000670670	6.30	347
0001363i	ITAMAR BATISTA DE BRITO	0000000004329608	6.30	347
0001159j	JACKSON CARDOSO RODRIGUES	0000000005768348	6.30	347
0000323c	JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA	0000098002027209	6.30	347
0000880b	JOSE DAYVISSON SILVA	0000000002055587	6.30	347
0000231i	JOSE LIMA DE ALMEIDA	000000000124782	6.30	347
0000929f	KAMYLA CRISTINA ARAUJO DANTAS BONAVIDES	0000000000084509	6.30	347
0001585e	LARISSA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	0000000019913141	6.30	347
0000695g	LUIZA PORTO DA SILVA	0000000005607528	6.30	347
0000469i	MARCO AURELIO FURTADO DE SOUZA	0000000004831537	6.30	347
0001010i	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR	0000000004752391	6.30	347
0000378f	MYLLENA BORBUREMA DE OLIVEIRA	0000000004556211	6.30	347
0000427d	OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO	0000095002156829	6.30	347
0000471g	PAULO RENATO VIEIRA CASTRO	0000000001240162	6.30	347
0001088b	RAFAEL ALVES CARVALHO	0000000213576234	6.30	347
0001091b	SAMIA BRINCEL ROCHA DE ALMEIDA	0000137272020008	6.30	347
0000477h	SUZANE DO SOCORRO GOIS RODRIGUES	0000000000135961	6.30	347
0001518a	YOLANDA ARAUJO ALVES BALBINO	0000000033342105	6.30	347
0000723h	ANTONIO FELIPE SILVA SANTOS	00000005000134367	6.20	376
0000082g	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR	0000000004379977	6.20	376
0000004i	CARLOS LEANDRO MELO DE ALENCAR SIDORONIO	0000001195764146	6.20	376
0001102c	CLAUDIO LOPES MELO	00020000002011620	6.20	376
0001104g	CRISTINE MASON MACHADO KOERICH FERNANDES	0000000003613728	6.20	376
0000535g	ELDER MAIA GOLTZMAN	0000227272520028	6.20	376
0000129g	EURIVAN DOS SANTOS VILHENA	000000000166397	6.20	376
0001254d	GUSTAVO LEONY LYRA RIOS	000001200887387	6.20	376
0000455i	IVOMAR DE SOUZA REIS(D)	0000000000472051	6.20	376
0000597g	JULIA FIGUEIREDO LIMA(D)	0000000007569786	6.20	376
0001004c	LIVIA CRISTINA FORTES DOS PRAZERES	0000000004666632	6.20	376
0001415b	LUCAS LOPES BRAGANCA	0000000014537633	6.20	376
0000542d	MATEUS FILIPE DE BARCELOS	0000000501028067	6.20	376
0001377i	RAFAEL CARVALHO LIMA	0002002015051410	6.20	376
0001328g	ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES	000000000143621	6.20	376
0000155h	RODRIGO FELISBERTO DA SILVA	0000000008222817	6.20	376
0000895d	RODRIGO RUBENS BARAUNA ALCOLUNERE	0000000000324577	6.20	376
0001290h	SUZANNE CRISTINE SANTANA CALANDRINI	0000000004974835	6.20	376
0001472c	TERCYO DANIELSON SANTOS DE MORAIS	00000000302379610	6.20	376
0001054g	WAGNER TINO DE CARVALHO	0000000002189066	6.10	396
0000394d	ALBERT BARCESSAT GABBAY	0000000006404807	6.10	396
0000720b	ANA CARLA LOBATO PERDIGAO	0000000002683984	6.10	396
0001524g	CAMILO GONDIM SANTIAGO	0000338671220073	6.10	396
0001244a	DANIEL CALDERARO BRITO	0000000030052875	6.10	396
0000789e	DIEGO CELSO SAMPAIO SANTOS	0000000002683984	6.10	396
0000875i	ISABELLE DE SOUSA DUARTE	0000338671220073	6.10	396
0001257j	JOAO CARLOS RAMOS EINHEIRO JUNIOR	0000000006086769	6.10	396
0001253c	JONATAS RIBAMAR MARTINS FARIAS(D)	0000000000487367	6.10	396
0000503e	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	0000000025458922	6.10	396
0001541g	KENNYSTON NEGRAO DE MELO	0000000005361178	6.10	396
0001586g	LEONARDO LONGO MOTTA	0000000003149939	6.10	396
0000176e	MAURO CALDEIRA CAVALCANTE	0000000003030491	6.10	396
0000377d	MOISES DE OLIVEIRA NASHON	0000000000282126	6.10	396
0000640d	RIGOBERTO MESQUITA DE MELO	0000000003776637	6.10	396
0001557k	SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS	0000500004544741	6.10	396
0000647g	SIRYA SIMONE GURGEL JUAREZ	0000000019858205	6.10	396
0001025k	THIAGO CORTES FELICIANO DE SOUZA	000000000008502	6.10	396
0001474g	TOMAS DE BRITTO VITORIA	0000000241624006	6.10	396
0001562d	YANNA DE ALBUQUERQUE BORGES	0000001008076956	6.10	396
0000784f	YURI ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO	0000001129053660	6.10	396
0001480b	ARTUR FELIPE DE MEDEIROS	0000000005379834	6.10	396
0001099g	CAROLINE CANAAN DE OLIVEIRA CARVALHO	0000000002661417	6.00	416
0000189c	CAROLINE CORREA MENINEA	0000000024708424	6.00	416
0001146a	CHAIRÁ LACERDA NEPOMUCENO	0000000005597073	6.00	416
0000602g	DANIELA CHAVES MOREIRA	0000000000875005	6.00	416
0001488g	DIEGO SANTANA	0000005101315711	6.00	416
0000675a	EVANDRO CRISOSTOMO FILHO	0002007510048101	6.00	416
0000740h	EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE FILHO	0002002002357540	6.00	416
0000742a	FABIO HENRIQUE DE MIRANDA FELIX	0000000001984479	6.00	416
0001073k	GUSTAVO MARTINS QUEIROZ	0002003009067898	6.00	416
0000686f	JESSICA CRISTINA BORTOT(D)	0000000001680204	6.00	416
0000878d	JOAO ANTONIO MENDES SALAME	0000000005343139	6.00	416
0000836j	JOSE ROMA NETO	0000000007140891	6.00	416
0000460b	KLAUS MOREIRA RIBEIRO	0000000960375938	6.00	416

0000468g	MARCIO PANTOJA PACHECO	00000003920883PAF	6.00	416
0000426b	NATHALYA ALVES DOS REIS PESSOA	0000000305006152	6.00	416
0001463b	POLLYANE TAYSE COSTA LEITAO	0000000304658694	6.00	416
0000337c	RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE	0000000303460386	6.00	416
0001555g	RODRIGO MARQUES PIMENTEL(D)	0000000000756254	6.00	416
0000712c	RODRIGO FABIO DE OLIVEIRA SILVA	000000002567531	6.00	416
0000232f	TAINARA ANDRADE PINTO	000000030927307	6.00	416
0001336f	THAINA LOUISE GONCAVES SOUZA	000000010114866	6.00	416
0000297f	VALERIA SILVA DOS SANTOS JAVES	000000000217766	6.00	416
0000210a	WELLINGTON DA SILVA SOUZA	00000000MG5014648	6.00	416
0000345b	WEMERSON LOBO VIANA	000000000187126	6.00	416

440 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - PROVA OBJETIVA)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL. DEF.
0000726c	CHARLES ZANINI PIZONI	0000000005901340	7.60	1
0001251i	ESPEDITO CLAUDIO DUARTE NETO	0002007009239730	6.90	2
0000649k	THIAGO XAVIER DE ANDRADE	0000000002718708	6.70	3
0001537e	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	0000000031792788	6.50	4
0000813i	ROBERTA ARAUJO DE SOUZA	0000036015071361	6.40	5
0000455i	IVOMAR DE SOUZA PETS	0000000000472051	6.20	6
0000597g	JULIA FIGUEIREDO LIMA	0000000007569746	6.20	6
0001259c	JONATAS RIBAMAR MARTINS FARIAS	0000000025458922	6.10	8
0000686f	JESSICA CRISTINA BORTOZ	0000000001680204	6.00	9
0001555g	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	00000000030756254	6.00	9

10 Candidato(s) nesta opção

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 –
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO
AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços Nº 026/2017 – CLC-PGE, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017 CLC/PGE, onde foi qualificada a empresa A.N. GOMES - EPP, CNPJ Nº: 34.642.561/0001-06, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, para fornecimento de serviço contínuo, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 026/2017.
Pregão Eletrônico nº 025/2017.
EMPRESA REGISTRADA: A.N. GOMES - EPP
CNPJ: 34.642.561/0001-06
ENDEREÇO: Rua Treze de Setembro nº 846 –
Buritizal – Macapá - AP
REPRESENTANTE: ADRIANO NERIS GOMES
FONE: (096) 3118-7604
E-MAIL: ctn.amapa@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, DETALHAMENTO E PREÇO					
ESTIMATIVA SDR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Modelo/ Marca	QD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
03	PNEU 175/70 R13. Original de fábrica (novo). Tipo: sem câmara. Modelo radial. Não pode ser: remoldado, recauchutado, recapado ou reformado. Possuir Certificação do INMETRO.	Goodyear Killy Edge Touring	60	R\$ 163,25	R\$ 9.796,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Modelo/ Marca	QD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
21	PNEU 235/70 R16. Original de fábrica (novo). Tipo: sem câmara. Modelo radial. Não pode ser: remoldado, recauchutado, recapado ou reformado. Possuir Certificação do INMETRO.	Goodyear WRG ARMORTRAC 109S	60	R\$ 588,00	R\$ 35.280,00

Macapá/AP, 04 de Outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 035/2018-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00028/PGE/2018
Validade: 12 meses.
A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 035/2018-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 035/2018, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 09.527.426/0001-72.

VALOR TOTAL R\$ 3.388.728,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais).

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REFERÊNCIA	QUANT	VALOR	
					EXPRESSO EM R\$	
					UNIT	TOTAL
11	SCANNER DUPLEX A3: Tecnologia de digitalização (captura): tipo CCD duplo (Charge Coupled Device); Permitir digitalizar em colorido, preto e branco e tons de cinza; Velocidade de digitalização no mínimo de 100ppm (páginas por minuto) simplex no modo retrato ou paisagem; Velocidade de 200 dpi de resolução; Capacidade do alimentador automática de folhas de no mínimo de 300 folhas; Permitir a conexão de acessório de mesa de digitalização; [...]	FUJITSU	UND	97	16.800,00	1.629.600,00

11.1	SCANNER DUPLEX A3: Tecnologia de digitalização (captura): tipo CCD duplo (Charge Coupled Device); Permitir digitalizar em colorido, preto e branco e tons de cinza; Velocidade de digitalização no mínimo de 100ppm (páginas por minuto) simplex no modo retrato ou paisagem; Velocidade de 200 dpi de resolução; Capacidade do alimentador automática de folhas de no mínimo de 300 folhas; Permitir a conexão de acessório	FUJITSU	UND	32	16.800,00	537.600,00
------	--	---------	-----	----	-----------	------------

15.1	de mesa de digitalização; [...]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

meses.	
VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 3.388.728,00

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E OLIMAAQ COM. E SERVICOS EIRELI - EPP.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2018.


NARSON DE SA GALENO
Procurador Geral do Estado
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00060/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Contratação pelo menor preço global de serviços profissionais especializados para o fornecimento de pesquisa de publicações e extração de recortes de diários, com fornecimento de informações para área jurídica relevantes à Procuradoria-Geral do Estado.
Acolhimento das propostas: até as 08h59min do dia 25/10/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 25/10/2018, às 08h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail licita07@pge.ap.gov.br.

Macapá - AP, 05 de outubro de 2018.


Frank Jorge Barreto Inajaza
Pregoeiro – CLC/PGE/AP
Portaria nº 298/2018/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00048/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.
Acolhimento das propostas: até as 12h59min do dia 29/10/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 29/10/2018, às 14h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail licita06@pge.ap.gov.br.

Macapá - AP, 05 de Outubro de 2018.


Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Pregoeiro – CLC/PGE/AP
Portaria nº 298/2018/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00009/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá,

através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de decoração, locação de mesas, cadeiras e banheiros químicos para eventos, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Acolhimento das propostas: até as 07h59min do dia 08/10/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 29/10/2018, às 09h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail: licita09@pge.ap.gov.br

Macapá, 08 de outubro de 2018.


Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira – CLC/PGE
Portaria nº 298/2018/PGE

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 338 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0018941-10.2018.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD por meio do Of. nº 191/2018- PGE/AP/BSB e EDOC. Nº 314.262410/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora MARCIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, matrícula nº 623806, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: BIOMEDICO – 2000
Da Classe “2ª” Padrão V para Classe “2ª” Padrão VI
Da Classe “2ª” Padrão VI para Classe “1ª” Padrão I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 339 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

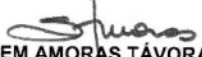
Considerando, ainda, o Processo 0010429-38.2018.8.03.0001 e, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD; por meio do Ofício nº 2485/2018 - GAB/PGE e E-DOC nº 314.260211/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora DANIELE DE SOUSA, matrícula nº 1126679, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO – 2013
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 340/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pelas Portarias s/nº/2009, nº 285/2010, nº 292/2011, nº 177/2013, nº 0656/2014, nº 230/2016 e nº 513/2017, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando ainda, que as respectivas Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes na NCP/CGP/SEAD e EDOC. 314.105368/2018,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, ao servidor ADELSON SOUSA MARQUES, Matrícula nº 315036, do Grupo MAGISTÉRIO, Progressões Funcionais Horizontais, conforme as descrições abaixo relacionadas, nos termos do art. 30, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR “A” – 1994
Da Classe “A” Padrão 08 para Classe “A” Padrão 09
Da Classe “A” Padrão 09 para Classe “A” Padrão 10
Da Classe “A” Padrão 10 para Classe “A” Padrão 11
Da Classe “A” Padrão 11 para Classe “A” Padrão 12
Da Classe “A” Padrão 12 para Classe “A” Padrão 13 Com efeitos financeiros a contar de 01/02/2015
Da Classe “A” Padrão 13 para Classe “A” Padrão 14 Com efeitos financeiros a contar de 01/08/2016
Da Classe “A” Padrão 14 para Classe “A” Padrão 15 Com efeitos financeiros a contar de 01/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 341 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o Ofício nº 2441/2018- PJUD/PGE/AP, e EDOC nº 314.254122/2018, bem como a Sentença Judicial, referente ao Processo 0013169-66.2018.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora PAMELA DA COSTA DA CONCEICAO, matrícula nº 707376, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2005
Da Classe “2ª” Padrão II para Classe “2ª” Padrão III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 342/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD; conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 231/2018-SEAD de 31 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – 2006			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	AMAURI BRANDÃO JUNIOR	868124	24/04/2014

Cargo: ENFERMEIRO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
02	ELISEU DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA	1136704	13/12/2016
03	RISALVA GOMES CAMPOS	1096230	02/01/2016

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
04	ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	1093991	07/01/2016
05	EDINETH BARBOSA DA SILVA VENDRUSCOLO	1142380	16/12/2016
06	ELIGIANE SOARES NETO	1126733	25/07/2016
07	ELISABETE DE LIMA SILVA	1088530	07/01/2016
08	GISLAYNE DA SILVA ATAÍDE	1097474	08/01/2016
09	MARCIONE SOUTO PAIXÃO	1144456	18/12/2016
10	PATRICIA DA CONCEIÇÃO LUZ	1098985	09/01/2016
11	RAQUEL PEREIRA DE CASTRO	1093177	09/01/2016

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2014			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
12	EDILANE OLIVEIRA GOMES	1145002	20/01/2017
13	MÁRCIA DE SOUZA GONCALVES	1146513	13/02/2017

Cargo: FARMACEUTICO – 2015			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
14	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE CASTRO	1179683	22/01/2018

Cargo: FARMACEUTICO – BIOQUIMICO – 2015			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
15	JOSYANNE SANTOS LOBATO	1182323	22/01/2018

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL – 2015			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
16	FABRICIA CORRÊA DA SILVA	1181335	22/01/2018
17	MICHELE DO VALE NASCIMENTO	1181327	22/01/2018

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO – 2005			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
18	JONE DE ARAÚJO MORAES	709034	25/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 343/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0007032-68.2018.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD por meio do Ofício nº 2463/2018. PJUD-PGE /AP e EDOC nº 314.255344/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora MICHELE DE OLIVEIRA SA, matrícula nº 887595, do Grupo MAGISTERIO, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: PROFESSOR– 2006	
Da Classe “C” Padrão 07 para Classe “C” Padrão 08	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 344/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório,

homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD; conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 082/2018-SEAD de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: CONDUTOR DE VEICULOS TERRESTRE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	MANOEL MARIA POJO QUARESMA	1099256	11/01/2016

Cargo: ENFERMEIRO – 2014			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
02	LISANDRA DA COSTA PENHA	1142313	24/01/2017

Cargo: CONDUTOR DE VEICULOS TERRESTRE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 2015			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
03	EDNILSON SILVA CARDOSO	1182366	23/01/2018

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO – 2015			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
04	FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES	1181149	23/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 345/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD; conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 009/2016-SEAD de 26 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: ENFERMEIRO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	CLAUDINEI MEDEIROS FERNANDES	1093924	02/01/2016
02	FRANCISCO EDSON NORONHA	1093843	02/01/2016

Cargo: FARMACEUTICO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
03	CAMILA SOUZA D’ALMEIDA	1090720	03/01/2016
04	DELIANE CORRÊA DOS SANTOS	1089404	03/01/2016

Cargo: FISIOTERAPEUTA – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
05	HELY COSTA GÓES	1089820	08/01/2016
06	MARCELO CLEY DE LIMA FURTADO	1098292	29/01/2016

Cargo: FONOAUDIÓLOGO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
07	LUMA SILVA PINTO	1089870	04/01/2016

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
08	ALCIONE DE BARROS MERCÊS	1099876	07/01/2016
09	BENEDITA PANTOJA DA ROCHA	1096460	07/01/2016
10	NÚBIA FERRO RIBEIRO	1100157	09/01/2016
11	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	1100734	10/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 346/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD; conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 051/2016-SEAD de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2007			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	GIOVANDRA PINTO BARBOZA	903175	26/04/2014

Cargo: MÉDICO – 2012			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
02	ZORAIMA DA COSTA MARAMALDE	1091239	27/12/2015

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
03	PATRICIA DA CUNHA FERREIRA	1089315	03/01/2016

Cargo: FISIOTERAPEUTA – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
04	CÁSSIA CAMILA DAVI DA SILVA	1090712	03/01/2016

Cargo: ODONTOLOGO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
06	MARCELA DE SOUSA PEREIRA FURTADO	1088505	03/01/2016

Cargo: PSICOLOGO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
07	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	1089196	04/01/2016

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
08	ADEVALDO VILHENA DOS SANTOS	1120840	01/08/2016
09	ALDALÉA MORAIS LEITE	1095242	07/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

JUSTIFICATIVA Nº 091/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, as seguintes PD's Orçamentárias: 2018PD00866, no valor de R\$ 15.422,51, 2018PD00867, no valor de R\$ 262.487,53, 2018PD00869, no valor de R\$ 65.749,62 e 2018PD00870, no valor de R\$ 115.990,16, devidos à Empresa: Machado & Andrade Ltda, correspondente a serviços de Locação de Ferry Boat's, para Serviços de Travessias de rios de Estado do Amapá.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Travessias dos rios em Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Santana (Ilha de Santana), são considerados como serviços imprescindíveis.

2º - Considerando que, pela falta de pagamento à Empresa contratada desde Julho/2018 pode vir a prejudicar tais serviços com possíveis paralisações dos mesmos, é que submetemos a Vossa Senhoria tal justificativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

CSA

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA Nº 090/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, a seguinte PD: 2018PD00859 - R\$ 2.564.159,57 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos, devido à Empresa: R. T. R. Engenharia e Comércio Ltda, correspondente a serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos para Serviços de Terraplenagem em Rodovias, Ramais e Vias Urbanas, no

âmbito das atividades da SETRAP/GEA.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Conservação, Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais, Vicinais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, são executadas através de máquinas e equipamentos locados pela SETRAP;

2º - Considerando que, pela demora dos pagamentos à Empresa contratada, diminuiu-se o ritmo dos serviços que vinham sendo executados especialmente na Rodovia Duca Serra, Rodovia da Integração, na Linha "E", do Km. 09, e demais ramais e vicinais no Estado do Amapá.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

CSA

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO o valor destinado a cobrir despesa com locação de reprografia para SEFAZ, anexo e seus respectivos postos fiscais, referente ao mês de Julho e agosto/2018, conforme processos nºs 0196752016-0 e 0065052018-1 e 4º Termo Aditivo do Contrato nº 005/14-SEFAZ, nota fiscal nº 1241 e 1265.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que presta os serviços de reprografia para Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ e Postos Fiscais, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, para que o referido serviço não seja interrompido, visando atender as necessidades da SEFAZ e subsequente recolhimento de tributos pelos contribuintes.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolso registradas no Siplag até a presente data, qual seja: 2018PD01705 e 01706 em favor da empresa Digimaq Informática Ltda., com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 08 de outubro de 2018.

Josenildo

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO o valor destinado a cobrir despesa com prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da SEFAZ, , processo nº 28730.003565.2018-8.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que prestou os serviços de agenciamento de passagens aéreas para Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, visando regularizar

pagamento de despesas de passagens aéreas.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos nº 2018PD01702, 01703 e 01704 em favor da empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 08 de outubro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 086/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de fazer a fiscalização, durante a realização do evento Festival do Abacaxi, no período de 14 a 17 de setembro de 2018, no município de Porto Grande:

- Sabrina Oliveira D’Albuquerque Silva – Coordenadora do CDC
- Anderson André Neves Barbosa – Gerente do Núcleo Técnico Programático.
- Evandro Moura Barata Junior – Gerente
- Adailde Aguiar Lima – Chefe de Unidade Núcleo Técnico Programático

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2018.

ORIANE MORAIS SUSSUARANA
Secretária em exercício

Dec. nº 3359 de 29 de Agosto de 2018

Autarquias Estadual

Diagro

José Renato Ribeiro

TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE
S.I.E. 018

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, que autoriza a:

EMPRESA: W & V LTDA - ME	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO E ENVASE DE GOMA	
CNPJ: 07.640.307/0001-04	IE: 03.028.799-5
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LAMARÃO, Nº 1524; NOVO HORIZONTE	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 018	

Ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004.

Este Registro é de caráter Provisório, tendo validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme Processo Nº 230.204.153/2018-DIAGRO, observadas as condições desde documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.

Macapá, 04 de outubro de 2018

José Renato Ribeiro
Diretor-Presidente da DIAGRO
José Renato Ribeiro
Diretor Presidente-DIAGRO
Decreto nº 2824/2016

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

COMUNICADO Nº. 022/2018 – DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLN 3669	AD0003556	10.001.4733/2015	INDEFERIDO
NEN 4243	AB00079024	10.1973/2014	DEFERIDO
NEU 0105	AD00004467	10.001.5260/2015	INDEFERIDO
NEW 2443	AC00018999	10.001.5884/2015	INDEFERIDO
QLN 0350	AD00024759	10.000.5692/2016	INDEFERIDO
NEL 7617	AD00019250	10.000.5956/2016	INDEFERIDO
NET 5510	AD00019470	10.000.6124/2016	INDEFERIDO
NEU 7437	AD00019059	10.000.6129/2016	INDEFERIDO
NER 8632	AD00023751	10.000.6252/2016	INDEFERIDO
NES 3976	AD00023016	10.000.6399/2016	INDEFERIDO
NEM 3517	AD00019618	10.000.5286/2016	INDEFERIDO
NEP 4653	AD00019201	10.000.5396/2016	INDEFERIDO
QLN 9353	AD00017531	10.000.6826/2016	INDEFERIDO
NEP 8210	AD00014560	10.000.3192/2016	INDEFERIDO
NFA 1342	AD00019630	10.000.6262/2016	INDEFERIDO
NEZ 5658	AD00016202	10.000.3871/2016	INDEFERIDO
NEM 3517	AD00019617	10.000.5287/2016	INDEFERIDO
NEM 2740	AD00013850	10.000.3599/2016	INDEFERIDO
NEK 5128	AD00021589	10.000.4469/2016	INDEFERIDO
NFB 6196	AD00013903	10.000.3811/2016	INDEFERIDO
NEZ 5658	AD00016203	10.000.3872/2016	INDEFERIDO
NEZ 5658	AD00016205	10.000.3874/2016	INDEFERIDO
NEZ 5658	AD00016204	10.000.3873/2016	INDEFERIDO

A Integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 030/2018 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 8164	AJ00035800	10.000.9450/2018	INDEFERIDO

A Integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 089/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DE SD OB
1	NES 8944	AJ00054751	20/08/2018	5010	0
2	NES 8944	AJ00053845	20/08/2018	5118	0
3	QLO 0752	AJ00055522	24/08/2018	6637	1
4	NEK 5399	AJ00051454	24/08/2018	6637	1
5	NET 3149	AJ00056692	24/08/2018	5045	0
6	NEO 2645	AJ00056665	25/08/2018	7579	0
7	NET 0833	AJ00056758	25/08/2018	5185	1
8	NFA 8013	AJ00056762	25/08/2018	5118	0
9	NFA 8013	AJ00056761	25/08/2018	5010	0
10	NEV 2137	AJ00056770	25/08/2018	5185	1
11	QLN 7140	AJ00056771	26/08/2018	7579	0
12	NFB 8696	AJ00056521	27/08/2018	5185	1
13	NEK 4667	AJ00054208	02/09/2018	5169	1
14	NFB 7641	AJ00056010	03/09/2018	5568	0
15	JWA 7700	AJ00054546	04/09/2018	6556	1
16	JWA 7700	AJ00054545	04/09/2018	6599	2
17	JWA 7700	AJ00054544	04/09/2018	5010	0
18	NEP 4428	AJ00054542	04/09/2018	6068	1
19	NEX 4382	AJ00056025	04/08/2018	5835	0
20	NEZ 4608	AJ00056991	06/09/2018	6050	1
21	NES 3824	AJ00056136	07/09/2018	7579	0
22	NEU 4514	AJ00056228	08/09/2018	7340	0
23	NEU 4514	AJ00056227	08/09/2018	5010	0
24	NEQ 1519	AJ00056195	08/09/2018	6599	2
25	NEQ 1519	AJ00056193	08/09/2018	5118	0
26	NEN 0222	AJ00056155	08/09/2018	6599	2
27	NEQ 1519	AJ00056194	08/09/2018	5010	0
28	NES 8892	AJ00056014	08/09/2018	6564	0
29	NEU 6943	AJ00056233	08/09/2018	6602	0
30	NEU 6943	AJ00056232	08/09/2018	6599	2
31	NEU 6943	AJ00056234	08/09/2018	6912	0
32	NEW 6486	AJ00056288	09/09/2018	5045	0
33	NEU 2993	AJ00056207	09/09/2018	5010	0
34	NEU 2993	AJ00056206	09/09/2018	5118	0
35	NET 2507	AJ00056242	09/09/2018	5010	0
36	NET 2507	AJ00056244	09/09/2018	5118	0
37	NEO 3511	AJ00056175	09/09/2018	5835	0
38	NET 2507	AJ00056243	09/09/2018	6599	2
39	NEQ 1643	AJ00056220	10/09/2018	5118	0
40	NEN 0372	AJ00056221	10/09/2018	7579	0
41	NEQ 1643	AJ00056218	10/09/2018	5010	0
42	JVM 6301	AJ00056247	11/09/2018	5045	0
43	JVM 6301	AJ00056271	11/09/2018	6912	0
44	NEV 5753	AJ00056269	11/09/2018	5010	0
45	NEV 5753	AJ00056270	11/09/2018	5118	0
46	NDX 1321	AJ00030691	19/08/2018	5010	0

Macapá, 28 de Setembro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 090/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DE SD OB.
1	QLP 2218	AJ00036264	21/12/2017	6653	1
2	NEO 3421	AJ00035783	22/12/2017	6599	2
3	NEO 3421	AJ00035784	22/12/2017	5010	0
4	PHG 5010	AJ00036402	23/12/2017	7579	0
5	NEU 6995	AJ00037013	25/12/2017	5010	0
6	NEW 2235	AJ00035818	28/12/2017	6599	2
7	OSX 7093	AJ00035824	29/12/2017	6599	2
8	OSX 7093	AJ00035825	29/12/2017	6653	1
9	NEY 9863	AJ00037833	30/12/2017	5010	0
10	QLN 1142	AJ00037667	31/12/2017	5185	1
11	NFB 4731	AJ00037947	31/12/2017	5010	0
12	QLN 1142	AJ00037664	31/12/2017	6076	0
13	NEQ 9521	AJ00037070	31/12/2017	6599	2
14	QLP 0172	AJ00037071	31/12/2017	5010	0
15	NEQ 1869	AJ00037934	31/12/2017	5185	2
16	KDO 7804	AJ00037936	31/12/2017	5185	2
17	NET 8264	AJ00037035	31/12/2017	5908	0
18	NES 4567	AJ00037627	31/12/2017	5045	0
19	QLO 9924	AJ00037670	31/12/2017	6076	0
20	NEX 7351	AJ00037777	31/12/2017	5010	0
21	QTY 0791	AJ00037050	31/12/2017	5444	0
22	QLN 1142	AJ00037663	31/12/2017	5835	0
23	NES 2046	AJ00037072	31/12/2017	6599	2
24	QLP 1068	AJ00037949	31/12/2017	5037	1
25	QLO 9924	AJ00037669	31/12/2017	5835	0
26	NEQ 8080	AJ00037067	31/12/2017	5010	0
27	QLN 9574	AJ00037064	31/12/2017	6599	2
28	NEU 8321	AJ00037969	01/01/2018	6599	2
29	BLL 6375	AJ00037780	01/01/2018	5010	0
30	NEL 2701	AJ00037975	01/01/2018	5967	0
31	JVV 8619	AJ00037963	01/01/2018	5010	0
32	JVV 8619	AJ00037963	01/01/2018	6599	2
33	NEQ 6224	AJ00037749	01/01/2018	6599	2
34	NEQ 6224	AJ00037750	01/01/2018	6599	2
35	NFA 2542	AJ00029209	01/01/2018	6599	2
36	BLL 6375	AJ00037794	01/01/2018	5118	0
37	NEZ 5873	AJ00034863	01/01/2018	6599	2
38	NEI 7882	AJ00037770	02/01/2018	5010	0
39	NEY 3721	AJ00028210	03/01/2018	5045	0
40	NEQ 2296	AJ00037747	03/01/2018	6610	2
41	NEN 4175	AJ00037743	03/01/2018	6050	1
42	NEK 0021	AJ00037872	03/01/2018	5045	0
43	NET 7017	AJ00037735	03/01/2018	6122	0
44	NEY 8890	AJ00037874	03/01/2018	5061	0
45	NEY 8890	AJ00037873	03/01/2018	5010	0
46	NEY 3721	AJ00028211	03/01/2018	6912	0
47	NEW 8261	AJ00037736	03/01/2018	5010	0
48	NFB 7467	AJ00037739	03/01/2018	6653	1
49	NEQ 2296	AJ00037746	03/01/2018	6610	2
50	NNV 7425	AJ00038193	04/01/2018	5185	1
51	NEL 1504	AJ00038195	04/01/2018	5185	1
52	NEL 8608	AJ00038218	04/01/2018	6599	2
53	NEN 3243	AJ00038201	04/01/2018	6599	2
54	NES 5936	AJ00038304	05/01/2018	6599	2
55	NEP 4243	AJ00038200	05/01/2018	6912	0
56	NEP 4243	AJ00038199	05/01/2018	5169	1
57	NEY 1841	AJ00034871	07/01/2018	6556	1
58	NEY 1841	AJ00034872	07/01/2018	5169	1
59	NEM 3947	AJ00038309	07/01/2018	5045	0
60	NEU 2755	AJ00038522	07/01/2018	6670	0
61	NEM 3947	AJ00038308	07/01/2018	7579	0
62	QLP 2752	AJ00038537	08/01/2018	5010	0
63	NBB 5425	AJ00038561	08/01/2018	6564	0
64	NES 2686	AJ00029215	09/01/2018	5037	1

65	NEZ 5762	AJ00038008	09/01/2018	7366	2
66	NFA 7325	AJ00038039	09/01/2018	6599	2
67	NES 2686	AJ00029216	09/01/2018	5134	1
68	NES 2686	AJ00037918	09/01/2018	6637	1
69	QDW 2213	AJ00034801	09/01/2018	5010	0
70	NEO 6663	AJ00038043	10/01/2018	5835	0
71	NEU 0136	AJ00038368	12/01/2018	5010	0
72	NEI 8971	AJ00037865	14/01/2018	5193	0
73	QLO 0566	AJ00038745	14/01/2018	5185	1
74	QLO 2683	AJ00037762	14/01/2018	5835	0
75	QLO 2683	AJ00037763	14/01/2018	6076	0
76	NEQ 1224	AJ00038748	14/01/2018	5010	0
77	NFA 9964	AJ00038093	15/01/2018	5010	0
78	NEZ 3887	AJ00038413	16/01/2018	7366	2

Macapá, 01 de Outubro de 2018

JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente, em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 091/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DE SD OB.
1	EAW 4251	AJ00035795	23/12/2017	5010	0
2	JVO 4671	AJ00037010	25/12/2017	5010	0
3	NFB 9393	AJ00037058	27/12/2017	5118	0
4	NFB 9393	AJ00037057	27/12/2017	5010	0
5	NEM 4157	AJ00035813	27/12/2017	6599	2
6	NFA 2994	AJ00037218	27/12/2017	6599	2
7	NEQ 6207	AJ00037532	28/12/2017	5010	0
8	HPD 0883	AJ00037551	28/12/2017	5010	0
9	HPD 0883	AJ00037553	28/12/2017	5118	0
10	NEM 7645	AJ00037653	29/12/2017	6599	2
11	QLN 5485	AJ00037587	29/12/2017	5010	0
12	QLO 7150	AJ00036928	29/12/2017	7340	0
13	NEP 8889	AJ00035060	29/12/2017	5835	0
14	NEP 8889	AJ00035061	29/12/2017	6076	0
15	NEW 9285	AJ00037255	29/12/2017	6599	2
16	QLN 5485	AJ00037595	29/12/2017	5118	0
17	NEI 4514	AJ00034098	30/12/2017	5010	0
18	NFB 7944	AJ00037828	30/12/2017	6700	0
19	NEP 8495	AJ00037842	30/12/2017	5185	1
20	NFA 2002	AJ00035002	30/12/2017	6599	2
21	NES 3867	AJ00035007	30/12/2017	6599	2
22	NFA 2441	AJ00035102	30/12/2017	6599	2
23	QLN 7643	AJ00034855	31/12/2017	5010	0
24	NFA 6044	AJ00037944	31/12/2017	5010	0
25	NEZ 6160	AJ00037941	31/12/2017	5185	1
26	NEL 6388	AJ00037065	31/12/2017	5193	0
27	NEW 0776	AJ00037977	01/01/2018	6912	0
28	NEW 0776	AJ00037976	01/01/2018	5045	0
29	OPZ 3077	AJ00037721	01/01/2018	7579	0
30	NEI 4045	AJ00037773	02/01/2018	7366	2
31	NEW 9972	AJ00037751	02/01/2018	5428	2
32	FAZ 4170	AJ00037742	03/01/2018	5185	1
33	NEI 3917	AJ00038183	04/01/2018	5010	0
34	NEI 3917	AJ00038184	04/01/2018	5118	0
35	NEL 8608	AJ00038225	04/01/2018	5010	0
36	NEK 2454	AJ00037245	04/01/2018	5010	0
37	NFA 4991	AJ00038209	04/01/2018	5010	0
38	NEW 7594	AJ00038224	04/01/2018	6599	2

39	NEQ 9375	AJ00038185	04/01/2018	5010	0
40	NEZ 0469	AJ00038223	04/01/2018	7633	1
41	NFA 3027	AJ00038220	04/01/2018	5037	1
42	NEM 9606	AJ00038290	05/01/2018	5010	0
43	NEI 8386	AJ00038256	05/01/2018	5045	0
44	NEZ 2582	AJ00038254	05/01/2018	5045	0
45	NER 5166	AJ00038230	05/01/2018	5185	1
46	NFA 8856	AJ00038243	05/01/2018	5010	0
47	NEK 4966	AJ00038288	05/01/2018	5185	2
48	QLO 0001	AJ00038292	05/01/2018	5010	0
49	NEN 5531	AJ00038248	05/01/2018	5045	0
50	NEN 2749	AJ00038226	05/01/2018	7340	0
51	NEZ 2582	AJ00038255	05/01/2018	5037	1
52	NER 5166	AJ00038231	05/01/2018	5010	0
53	NEZ 7017	AJ00038261	05/01/2018	5274	1
54	NEZ 7017	AJ00038260	05/01/2018	6076	0
55	NFA 4721	AJ00038282	05/01/2018	5045	0
56	QLO 3654	AJ00037616	06/01/2018	5037	1
57	JTU 6516	AJ00037956	06/01/2018	6599	2
58	JTU 6516	AJ00037619	06/01/2018	5010	0
59	NEY 2337	AJ00034860	06/01/2018	6912	0
60	NEZ 0471	AJ00037957	06/01/2018	6599	2
61	NEU 8296	AJ00037614	06/01/2018	5908	0
62	NEN 4853	AJ00034859	06/01/2018	6912	0
63	NFA 3258	AJ00037995	06/01/2018	6599	2
64	NEP 4107	AJ00037880	07/01/2018	5185	2
65	NES 3601	AJ00038515	07/01/2018	5185	2
66	NEP 4107	AJ00037877	07/01/2018	7579	0
67	NEM 1108	AJ00038510	07/01/2018	5010	0
68	JUB 2387	AJ00037896	07/01/2018	5045	0
69	NEK 2550	AJ00038516	07/01/2018	6858	0
70	NEO 9866	AJ00038296	07/01/2018	7579	0
71	NES 2081	AJ00038529	08/01/2018	7340	0
72	NEV 9524	AJ00038566	08/01/2018	5010	0
73	NER 8048	AJ00038528	08/01/2018	6912	0
74	NEP 0662	AJ00037888	08/01/2018	5045	0
75	NFA 2677	AJ00038572	08/01/2018	7340	0

76	NER 8048	AJ00038526	08/01/2018	5045	0
77	NFA 4386	AJ00038569	08/01/2018	5010	0
78	NEV 9524	AJ00038565	08/01/2018	5118	0
79	NEI 6341	AJ00037920	09/01/2018	5118	0
80	NEI 6341	AJ00029219	09/01/2018	6980	0
81	NEI 6341	AJ00037919	09/01/2018	6599	2
82	NEI 6341	AJ00028206	09/01/2018	5010	0
83	NET 5686	AJ00038029	09/01/2018	6599	2
84	NET 5686	AJ00038030	09/01/2018	5010	0
85	NEQ 7553	AJ00038011	09/01/2018	5185	1
86	NFA 7325	AJ00038040	09/01/2018	5010	0
87	NEP 2201	AJ00038275	10/01/2018	5541	3
88	NEY 2933	AJ00038665	10/01/2018	5487	0
89	NEW 6469	AJ00036909	10/01/2018	7366	2
90	NEK 8551	AJ00038660	10/01/2018	5045	0
91	NEU 0061	AJ00038661	10/01/2018	7340	0
92	NEU 7152	AJ00038652	10/01/2018	6912	0
93	NEO 6663	AJ00038042	10/01/2018	7340	0
94	NFB 9239	AJ00038658	10/01/2018	5967	0
95	NEV 1214	AJ00038672	10/01/2018	5541	3
96	QLO 8263	AJ00038628	11/01/2018	5010	0
97	NEJ 4719	AJ00038691	11/01/2018	5185	2
98	QLP 1285	AJ00038610	11/01/2018	5010	0
99	NEZ 9889	AJ00037910	11/01/2018	7579	0
100	NEP 9757	AJ00038678	11/01/2018	5207	0
101	NFB 1845	AJ00038699	11/01/2018	5185	1
102	NEV 8177	AJ00038634	11/01/2018	6599	2
103	NFB 1845	AJ00038700	11/01/2018	6599	2
104	FSP 1465	AJ00038669	11/01/2018	5010	0
105	NEX 2771	AJ00038633	11/01/2018	5010	0
106	NEL 8969	AJ00038668	11/01/2018	6858	0
107	NET 9296	AJ00038316	12/01/2018	5185	2
108	NEN 8466	AJ00037895	12/01/2018	5010	0
109	NEI 8898	AJ00038495	12/01/2018	5010	0
110	NEP 8875	AJ00038686	12/01/2018	5010	0
111	NEP 8875	AJ00038687	12/01/2018	5118	0
112	NET 8057	AJ00036531	12/01/2018	5193	0
113	NEK 9305	AJ00038085	13/01/2018	5010	0
114	NEK 9305	AJ00038086	13/01/2018	6599	2
115	NER 6279	AJ00038505	13/01/2018	6050	1
116	NER 6279	AJ00038525	13/01/2018	5185	2
117	QLO 2968	AJ00039047	14/01/2018	5010	0
118	QLO 8316	AJ00035014	14/01/2018	5045	0
119	NEU 9526	AJ00038749	14/01/2018	5037	1
120	NEU 9526	AJ00038747	14/01/2018	5045	0
121	NER 0398	AJ00038090	15/01/2018	5207	0
122	NEL 7399	AJ00038929	16/01/2018	5045	0
123	NEW 3936	AJ00038083	16/01/2018	6599	2
124	NEW 3936	AJ00038082	16/01/2018	7579	0
125	HOC 3870	AJ00038959	16/01/2018	5185	2
126	NEY 1139	AJ00038965	16/01/2018	5010	0
127	NEY 2178	AJ00038960	16/01/2018	7633	2

128	NEW 3936	AJ00038415	16/01/2018	5045	0
129	NES 6918	AJ00038962	16/01/2018	5010	0
130	NFB 9380	AJ00038936	16/01/2018	6599	2
131	NEU 9383	AJ00038934	16/01/2018	5819	7
132	NEY 0030	AJ00037323	18/01/2018	6556	1
133	OIG 3775	AJ00034100	26/01/2018	5010	0

Macapá, 02 de Outubro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

Universidade Estadual do Amapá
Kátia Paulino dos Santos

PORTARIA Nº 045/2018-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, XII e §3º, Considerando o Ofício nº 692/2017 – GAB/SDR, de 29 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luis Roberto Takiyama como Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º - Nomear Ana Claudia A. Machado de Souza como Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 27 de setembro de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP

RESOLUÇÃO Nº 323/2018 – CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, Considerando o Processo nº 46.000.695/2014 - UEAP, bem como o Memorando nº 136/2014 - CEQU/UEAP e o Parecer nº 33/2018 – UCD/UEAP, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e matriz Curricular do curso de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, que contempla a inserção das disciplinas Língua Portuguesa e Comunicação, Sociologia para Engenheiros, bem como a redução da carga horária de Atividades Complementares de 360 para 160 e inclusão de e mentário de disciplinas, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 075/2014 - CONSU/UEAP.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem ao ano de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 20 de setembro de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

INSERÇÃO DAS DISCIPLINAS LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO, SOCIOLOGIA PARA ENGENHEIROS E REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (pg. 52,53 e 54 DO PPC)

9.2. ELENCO DE COMPONENTES CURRICULARES POR SEMESTRE COM RESPECTIVA CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS.

Currículo Eng.ª Química	
Período / Semestre	Código da Disciplina
Nome da Disciplina	Nº. de Créditos
Carga Horária Total	Disciplina
Teórica	Disciplina Prática
Requisito	Pré
1º	Cal I Cálculo I (Cal I) 4 80
X	Fis I Física I (F I) 3 60 X
ICC	Introdução a Ciência dos Computadores (ICC) 4 80 X
IEQ	Introdução a Eng.ª Química 2 40 X
QG	Química Geral (QG) 3 60
X	QGE Química Geral Experimental 3 60
(QGE)	DT Desenho Técnico (DT)3 60
X	MC Metodologia Científica (MC) 3 60
2º	Cal II Cálculo II (Cal II) 4 80
X	Fis II Física II (Fis II) 3 60 X
FE I	Física Experimental I (FE I) 3 60
FQI	Fundamentos da Química Inorgânica (FQI) 4 80 X
QG e QGE	Fundamentos da Termodinâmica Química (FTQ) 4 80
FTQ	Fundamentos da Cinética Química (FCQ)3 60 X
QG e QGE	Estatística Aplicada a Engenharia Química (EAEQ) 3 60 X
Cal I	

Currículo Eng.ª Química	
Período / Semestre	Código da Disciplina
Nome da Disciplina	Nº. de Créditos
Carga Horária Total	Disciplina
Teórica	Disciplina Prática
Requisito	Pré
3º	Cal III Cálculo III (Cal III) 4 80
X	Fis III Física III (Fis III) 3 60
X	FE II Física Exp. II (FE II) 3 60
FE	Fundamentos da Eletroquímica 3 60 X
QAT	Química Analítica Teórica (QAT) 4 80 X
TQM	Transferência de Quantidade de Movimento (TQM) 4 80 X
4º	MAEQ Matemática aplicada a Eng.ª Química 4 80 X
Cal I, II e III	Fis IV Física IV 3 60 X
FE III	Física Exp. III 3 60
X	QAE Química Analítica Experimental 4 80 X
(QAE)	ERCO Est. e Reativ. dos Comp. Orgânicos (ERCO) 3 60 X
QG	

TM	Transferência de Massa (TM) 4
80	X Cal I, II, III, TQM
TEQ I	Termod. da Eng.ª Quím. I (TEQ I) 4 80 X FTQ, TQM

Currículo Eng.ª Química	
Período / Semestre	Código da Disciplina
Nome da Disciplina	Nº. de Créditos
Carga Horária Total	Disciplina
Teórica	Disciplina Prática
Requisito	Pré
5º	FE IV Física Experimental IV3 60
X	Cal. I, II, III, Fis. I, II, III, IV, Fis. Exp. I, II e III
QOE	Química Orgânica Experimental (QOE) 3 60 X Q.G e ERCO
TC	Transferência de Calor 80 X TQM, TM
TQE II	Termodinâmica da Eng.ª Química II 4 80 X
TEQ I	Operações Unitárias I 4 80
OU I	El, TQM, TM
CR I	Cálculo de Reatores I 4 80
X	El, TQM, TM
EInd	Eleticidade Industrial 3 60
X	Fis IV, FE III
6º	FB Fundamentos da Bioquímica 3 60 X X QAT, QAE,
OU II	Operações Unitárias II4 80
X	OU I, TC, CR I
CR II	Cálculo de Reatores II 4 80
X	CR I
Pil	Processos Industriais Inorgânicos 3 60 X El,
TQM, TQE I, TQE II, TM, CR I,	CTM Ciências e Tecnologia dos Materiais 4 80 X
QG, QGE, Fis IV, FE IV,	MT Mecânica Técnica 4 80
X	Fis IV, FE IV,
EE	Economia para Engenheiros 3 60 X FE IV, QOE, TC,
TQE II, OU I, CR I, EInd	

Currículo Eng.ª Química	
Período / Semestre	Código da Disciplina
Nome da Disciplina	Nº. de Créditos
Carga Horária Total	Disciplina
Teórica	Disciplina Prática
Requisito	Pré
7º	PQO Processos Industriais Orgânicos 4 80 X
ERCO, QOE, TQM, TQE I, TQE II, TM, CR I	
RM	Resistência dos Materiais 3 60 X Fis IV, FE IV e MT
OU III	Operações Unitárias III 3 60 X OU III
PEB	Processos da Engenharia Bioquímica 4 80 X
FB, ERCO, QOE, CR II	LEQ I Lab. Eng.ª Química I 3 60
X	OP II, CR II, PII,
AE	Administração para Engenheiro 3 60 X EE
8º	LAE Legislação aplicada a Eng.ª 3 60 X AE
PEQ	Projetos em Eng.ª Química 5 100 X PQO, LEQ I, OU III, PEB, AE
LEQ II	Lab. Eng.ª Química II 4 80
X	PQO, LEQ I, OU III
ACP	Análise e Controle de Processo 4 80 X Cal. I, II,
III, MAEQ, PQO, OU III, LEQ I, OU III	MSP Modelagem e Simulação de Processos 4 80 X
ACP	

Currículo Eng.ª Química	
Período / Semestre	Código da Disciplina
Nome da Disciplina	Nº. de Créditos
Carga Horária Total	Disciplina
Teórica	Disciplina Prática
Requisito	Pré
9º	II Instalações Industriais 80 x LEQ II, PEQ
LEQ III	Lab. Eng.ª Química III 4 80
x	LEQ II, PEQ
VT	Visita Técnica 4 80 x
x	PEQ, LEQ II

Química	3	60	x		
QG, QGE, LAE					
10º Química	ECEQ	Estagio	Curricular	em	Eng.ª
LEQ III, VT, GAIQ	10	200	x	II,	
TCC	TCC	5	100	x	x
II, LEQ III, VT, GAIQ	TEEQ	Tópicos	Especiais	na	Eng.ª
Química	5	100	x	II,	
LEQ III, VT, GAIQ	ACC	ACC	8	160	x
LPC Língua Portuguesa e					
Comunicação	2	40	x		
SE	Sociologia para Engenheiros	3			
60	x				

ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO DA MATRIZ CURRICULAR DO PPC DO CURSO QUE PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA A PARTIR DO TRECHO A SEGUIR (pg. 46, 47 e 48)

A sucessão dos períodos da matriz curricular contempla, em etapas, a formação do perfil do egresso. As disciplinas são articuladas umas com as outras, considerando tanto a afinidade de conteúdos como os pontos de continuidade, as quais estabelecem conexões horizontais e verticais na busca pela interação de docentes e a dinamização da aprendizagem. Ao eliminar a impressão de que as disciplinas são unidades isoladas entre si, viabiliza a interação racional e a relação de ensino e de aprendizagem com significados.

8.3. OS COMPONENTES CURRICULARES OU CURSOS COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Os componentes curriculares ou cursos complementares foram planejados com a finalidade de complementar, aprofundar e atualizar conhecimentos referentes às áreas de atuação do futuro engenheiro químico. Essas disciplinas integrarão a parte flexível do currículo, podendo ser renovadas, quando for necessário, e serão escolhidas pelo aluno, de acordo com a sua área de interesse.

A característica, de serem eminentemente flexíveis, permitirá ao Colegiado do Curso proceder às alterações de conteúdo e de carga horária, com vistas à necessidade de atualização, complementação e aprofundamento, que devem caracterizar o processo construtivo do Currículo do Curso, sem que tais alterações importem em reforma e ajustes curriculares, em virtude da matriz contemplar essencialmente a formação sólida nas ciências estruturantes do curso.

O acadêmico do curso de Graduação em Engenharia Química da UEAP deverá cumprir, no mínimo, 160 horas em Componentes Curriculares e/ou Atividades Complementares de Graduação e estas serão direcionadas para tópicos de aprofundamento da formação profissional específica na área de atuação, podendo ser relacionadas aos tópicos de engenharia de produção, engenharia ambiental, engenharia de alimentos, engenharia de processos, entre outras com afinidades.

8.4. AS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULARES NA GRADUAÇÃO

Os componentes curriculares e/ou atividades complementares, ou toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, poderão ser aceitos para o plano de estudos do curso de Graduação em Engenharia Química e, neste caso, poderão ser consideradas Atividades de Complementação Curricular na Graduação. De acordo com as Normas da Instituição, serão constituídos por 7 (sete) eixos norteadores, a saber:

- 1º) Eixo: Ensino;
- 2º) Eixo: Pesquisa;
- 3º) Eixo: Extensão;
- 4º) Eixo: Eventos de Natureza Artística, Científica ou Cultural;
- 5º) Eixo: Produções Diversas;

- 6º) Eixo: Ações Comunitárias;
- 7º) Eixo: Representação Estudantil.

Nenhuma das atividades listadas acima poderá ultrapassar isoladamente 50% da carga horária total deste item, além disso, em concordância com o Parágrafo Único do Art. 7º, ao final do curso, o acadêmico deverá comprovar participação em, no mínimo, 04 (quatro) dos eixos relacionados, ficando compatível com a formação do bacharelado em engenharia química os seguintes eixos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

A participação em atividades complementares de graduação permite ao aluno desenvolver a sua capacidade empreendedora, bem como a capacidade de cooperação, comunicação e liderança.

A escolha e comprovação das Atividades de Complementação Curricular permitem ao aluno aprender a organizar sua vida acadêmica e relacioná-la com a vida profissional, de modo que compreenda a sua importância, tanto na busca de uma vaga de Estágio Supervisionado, como na busca por uma vaga de emprego, futuramente.

A flexibilidade na programação das atividades permite ao aluno aperfeiçoar-se conforme suas escolhas e permite que o curso atenda mais diretamente as demandas acadêmicas e sociais que se apresentam na sua área de atuação tanto local como regional.

ALTERAÇÃO DO ITEM 9.2 DO PPC (pg 52)

9.2. ATIVIDADES CURRICULARES NA GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Deve-se obedecer às NORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, normas da UEAP.

ACRÉSCIMO DAS EMENTAS ABAIXO RELACIONADAS AO PPC DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:

Coordenação do Curso de Engenharia Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
CódigoNome CréditoCH
ACC Atividade de Complementação de Curso 8 160

2. Objetivo da Disciplina
Permitir que o discente aprenda a organizar sua vida acadêmica e a relacioná-la com a vida profissional de modo que compreenda a sua importância, tanto na busca de uma vaga de Estágio Supervisionado, como na busca por uma vaga de emprego, futuramente. A flexibilidade na programação das atividades permite ao aluno aperfeiçoar-se conforme suas escolhas e permite que o curso atenda mais diretamente as demandas acadêmicas e sociais que se apresentam na sua área de atuação tanto local como regional.

3. Programa da Disciplina
Unidades e Discriminação dos Temas
De acordo com as Normas da Instituição, as Atividades Complementares dos Cursos, são constituídas de 7 (sete) eixos, a saber:

- I - 1º Eixo: Ensino
 - Participação em atividades de monitoria em instituições públicas e privadas;
 - Estágio não obrigatório, como complementação da formação acadêmico-profissional;
 - Participação do acadêmico em organização ou execução de eventos científicos (seminário, palestra, minicurso, exposição de banner/ coleção científica e oficina).

- II - 2º Eixo: Pesquisa
 - Participação em iniciação científica, em pesquisas existentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da Universidade do Estado do Amapá;

- Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicação de artigos relativos à área específica dos cursos.

III - 3º Eixo: Extensão

- Participação em atividades promovidas pela Pró-reitoria de Extensão, Colegiado de Cursos e docentes.

IV - 4º EIXO: EVENTOS DE NATUREZA ARTÍSTICA, CIENTÍFICA OU CULTURAL

- PARTICIPAÇÃO DO ACADÊMICO EM CONGRESSOS, SEMANAS ACADÊMICAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS, FÓRUMS, OFICINAS/WORKSHOPS, INTERCÂMBIO CULTURAL E SESSÃO DE DEFESA/ APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.

V - 5º Eixo: Produções diversas

- Elaboração de portfólio, projeto e/ou plano técnico, exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, sítios na internet e invento.

VI - 6º Eixo: Ações comunitárias

- Participação do acadêmico em atividades de cunho sócio-educacional.

VII - 7º Eixo: Representação Estudantil

- Exercício de cargos de representação estudantil em órgãos colegiados.

Nenhum dos eixos listados acima poderá ultrapassar isoladamente 50 horas de atividade em ACC e ao final do curso o acadêmico deverá comprovar participação, em no mínimo, 04 (quatro) dos eixos relacionados.

Respeitando a data previamente estabelecida pelo respectivo professor, o acadêmico deverá protocolar, em fotocópia, os comprovantes de participação e/ou produção nas Atividades Teórico-práticas ou Atividades Complementares solicitando, ainda, concessão de créditos sobre a carga horária das atividades realizadas conforme a Ficha de Registro de Atividades Teórico - Práticas e Atividades Complementares.

4. Bibliografia
Básica e Complementar
Bibliografia Básica:

5. Observações Complementares
Oferta da disciplina –
Pré – requisito
Teórica ou Prática

Data: ____/____/____.
Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
CódigoNome CréditoCH
Cal III Cálculo III 4 80

2. Objetivo da Disciplina
O objetivo do curso é o desenvolvimento das atividades voltadas ao estudo da eletroquímica e sua aplicação à engenharia química, determinando o potencial; a condutividade; os processos Farádicos e não Farádicos; a interface dos eletrodos de pilhas, avaliando, caracterizando e tratando os tipos de corrosão, além dos processos eletrolíticos.

3. Programa da Disciplina
Unidades e Discriminação dos Temas
1- EQUAÇÕES DIFERENCIAIS DE PRIMEIRA ORDEM
2- EQUAÇÕES DIFERENCIAIS DE SEGUNDA ORDEM
3- SISTEMAS DE EQUAÇÕES DE PRIMEIRA ORDEM
4- TRANSFORMADA DE LAPLACE
5- SEQUENCIAS INFINITAS E SERIES

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

- 1. STEWART,J. Cálculo. Vol 2. São Paulo: Thonson, 2006.
 - 2. BOYCE, W.; DIPRIMA,R. Equações Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9º ed. Rio de Janeiro: 2010.
- Bibliografia Complementar:
- 1. Leithold, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 2. 3º ed. Ed. Harbra. São Paulo: 1994.
 - 5. Observações Complementares
- Oferta da disciplina – Semestre

Data: ____/____/____.
Coordenador:_____.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
- | Código | Nome | Crédito | CH |
|--------|---------------------------|---------|----|
| EE | Economia para Engenheiros | 3 | 60 |
2. Objetivo da Disciplina
- Fornecer conhecimentos básicos de economia no sentido de permitir uma análise satisfatória dos fundamentos econômicos de um empreendimento qualquer da engenharia.

3. Programa da Disciplina
- Unidades e Discriminação dos Temas
- 1. Aspectos Conceituais e Sistemas Econômicos;
 - 2. Elementos de Microeconomia;
 - 3. Elementos de Macroeconomia;
 - 4. Setor Público.

4. Bibliografia
- Básica e Complementar
- BIBLIOGRAFIA BÁSICA**
- 1. VASCONCELLOS, Marco A. S.; GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
 - 2. MANKIW, N.Gregory. Introdução à economia. São Paulo: Editora Cengage Learning, 5ª edição, 2009.
 - 3. PINHO, Diva Benevides &VASCONCELLOS, M.A.S. Manual de Economia – equipe de professores da USP. São Paulo: Editora Saraiva, 5ª edição, 2006.
 - 4. ROSSETI, José Paschoal. Introdução à economia. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
 - 5. SILVA, César Roberto Leite da & LUIZ, Sinclayr. Economia e Mercados. São Paulo: Editora Saraiva, 19ª edição, 2010.
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**
- 1. THOMPSON JR, A. & FORMBY, J.P. Microeconomia da Firma. LTC, 2003.
 - 2. VARIAN H. R., Microeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 7ª edição, 2006.
 - 3. MANKIW, N.G. Macroeconomia. Rio de Janeiro: Editora LTC, 7ª edição, 2010.
 - 4. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Editora Atlas, 3ª edição, 2008.
 - 5. CASTRO, A. & LESSA, C. Introdução a Economia – uma abordagem estruturalista. Ed. Forense – universitária: Rio de Janeiro, 1977.
 - 6. FATHEVER, T.; ARROYO, J. e MACHADO, J. Amazônia: Estratégias de Desenvolvimento Sustentável. Pará, 1998.
 - 7. BARISH, H. & NORMAN, N. Economic Analysis For Engineering. Ed. McGraw-Hill. New York, 1962.
5. Observações Complementares
- Oferta da disciplina – Semestre
- Pré – requisito - N
- Teórica ou Prática – Prática

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
- | Código | Nome | Crédito | CH |
|--------|---------------------------|---------|----|
| FE III | Física Experimental III 3 | 60 | |
2. Objetivo da Disciplina
- Abordagem experimental da teoria eletromagnética maxwelliana no que concerne aos conceitos da eletrodinâmica.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
- | Código | Nome | Crédito | CH |
|--------|---------------------------|---------|----|
| FE III | Física Experimental III 3 | 60 | |

2. Objetivo da Disciplina
- Abordagem experimental da teoria eletromagnética maxwelliana no que concerne aos conceitos da eletrodinâmica.
3. Programa da Disciplina
- Unidades e Discriminação dos Temas
- 1. Lei de Ohm.
 - 2. Resistência interna e interferência dos instrumentos nas medidas.
 - 3. Caracterização de fontes de tensão.
 - 4. Ponte de Wheatstone.
 - 5. Estudo e caracterização de um dispositivo termistor.
 - 6. Estudo e caracterização de um dispositivo varistor.
 - 7. Diodo semicondutor.
 - 8. Estudo de um circuito RC.
 - 9. Balança de corrente – medida do campo magnético de um ímã.
 - 10. Bobinas de Helmholtz – medida do campo magnético da Terra.
 - 11. Distribuição de potencial e campo elétrico.

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

- 1. PERUZZO, J. Experimentos de Física Básica – Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. Editora Livraria da Física: São Paulo, 2013. (ISBN 978-85-786-1207-8)
- 2. FLOYD, T. L.; BUCHLA, D. M. Electronics Fundamentals: circuits, devices & applications. Essex: Pearson Education Limited, 2014. (ISBN 978-12-920-2568-1)
- 3. VUOLO, J. H. Fundamentos da Teoria de Erros. São Paulo: Editora Blücher, 1992. (ISBN 978-85-212-0056-7)

Bibliografia Complementar:

- 4. SERWAY, R. A.; JEWET JR, J. W. Princípios de Física. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Cengage Learning, 2005. (ISBN 978-85-221-0414-7)

- 5. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Editora Blücher, 1998. (978-85-212-0134-2)
 - 6. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J., Fundamentos de Física.Eletromagnetismo. Volume 3. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (ISBN 978-85-216-1607-8)
 - 7. SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W. Física III. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Pearson, 2012. (ISBN 978-85-886-3934-8)
 - 8. ALONSO, M.; FINN, E. J. Física. Lisboa: Escolar Editora, 2013. (ISBN 978-97-259-2296-5)
 - 9. HECHT, E. Óptica. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002. (ISBN 972-31-0967-0)
5. Observações Complementares
- Oferta da disciplina – Semestre
- Pré – requisito - N
- Teórica ou Prática – Prática

Data: ____/____/____.
Coordenador:_____.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
- | Código | Nome | Crédito | CH |
|--------|--------------------------|---------|----|
| FEIV | Física Experimental IV 3 | 60 | |
2. Objetivo da Disciplina
- Abordagem experimental de tópicos da eletrodinâmica e da óptica ondulatória com vistas à consolidação e amadurecimento dos acadêmicos sobre os conteúdos ministrados das disciplinas introdutórias de caráter teórico.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

- 12. Medidas em correntes alternadas e circuitos trifásicos.
- 13. Circuito RC em série – Frequência de corte.
- 14. Circuito RC em série – Constante de

- tempo.
- 15. Circuito RC em série – Integração e diferenciação.
- 16. Circuito RLC ressonante.
- 17. Transformadores.
- 18. Curva de histerese do ferro.
- 19. Diodo semicondutor.
- 20. Lentes delgadas.
- 21. Ângulo de Brewster.
- 22. Difração em fendas e grades.

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

- 10. PERUZZO, J. Experimentos de Física Básica – Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. Editora Livraria da Física: São Paulo, 2013. (ISBN 978-85-786-1207-8)
- 11. FLOYD, T. L.; BUCHLA, D. M. Electronics Fundamentals: circuits, devices & applications. Essex: Pearson Education Limited, 2014. (ISBN 978-12-920-2568-1)
- 12. VUOLO, J. H. Fundamentos da Teoria de Erros. São Paulo: Editora Blücher, 1992. (ISBN 978-85-212-0056-7)

Bibliografia Complementar:

- 13. SERWAY, R. A.; JEWET JR, J. W. Princípios de Física. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Cengage Learning, 2005. (ISBN 978-85-221-0414-7)
 - 14. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Editora Blücher, 1998. (978-85-212-0134-2)
 - 15. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J., Fundamentos de Física.Eletromagnetismo. Volume 3. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (ISBN 978-85-216-1607-8)
 - 16. SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W. Física III. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Pearson, 2012. (ISBN 978-85-886-3934-8)
 - 17. ALONSO, M.; FINN, E. J. Física. Lisboa: Escolar Editora, 2013. (ISBN 978-97-259-2296-5)
 - 18. HECHT, E. Óptica. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002. (ISBN 972-31-0967-0)
5. Observações Complementares
- Oferta da disciplina – Semestre
- Pré – requisito - N
- Teórica ou Prática – Prática

Data: ____/____/____.
Coordenador:_____.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
- | Código | Nome | Crédito | CH |
|---------|------------|---------|----|
| Fis III | Física III | 3 | 60 |
2. Objetivo da Disciplina
- Compreensão da evolução das ideias acerca do eletromagnetismo maxwelliano, o que culminou com as equações de Maxwell, bem como da compatibilidade dessa teoria com a relatividade restrita, fundamentando as diversas aplicações para a ciência e para a tecnologia.

3. Programa da Disciplina
- Unidades e Discriminação dos Temas
- 23. Lei de Coulomb
 - 24. Campo elétrico
 - 25. Lei de Gauss
 - 26. Potencial elétrico
 - 27. Capacitância
 - 28. Corrente e resistência elétrica
 - 29. Circuitos elétricos
 - 30. Campo magnético
 - 31. Lei de Ampère
 - 32. Lei da indução de Faraday
 - 33. Equações de Maxwell

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

- 19. SERWAY, R. A.; JEWET JR, J. W.

Princípios de Física. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Cengage Learning, 2005. (ISBN 978-85-221-0414-7)

20. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Editora Blücher, 1998. (978-85-212-0134-2)

21. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J., Fundamentos de Física. Eletromagnetismo. Volume 3. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (ISBN 978-85-216-1607-8)

Bibliografia Complementar:

22. SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W. Física III. Eletromagnetismo. Volume 3. São Paulo: Pearson, 2012. (ISBN 978-85-886-3934-8)

23. ALONSO, M.; FINN, E. J. Física. Lisboa: Escolar Editora, 2013. (ISBN 978-97-259-2296-5)

24. HECHT, E. Óptica. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002. (ISBN 972-31-0967-0)

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina – Semestre

Pré – requisito - N

Teórica ou Prática – Teórica

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia

Química

Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina

CódigoNome CréditoCH

Fis IV Física IV 3 60

2. Objetivo da Disciplina

Compreensão do desenvolvimento histórico do eletromagnetismo maxwelliano, a sua compatibilidade com a teoria da relatividade restrita, a abordagem natural da óptica e as suas aplicações para a ciência e para a tecnologia. Verificar como a óptica ondulatória auxilia na compreensão do comportamento ondulatório da matéria e no entendimento dos fenômenos quânticos por meio das aplicações da interpretação da mecânica quântica desenvolvida pela escola de Copenhagen.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

34. Ondas eletromagnéticas

35. Óptica geométrica

36. Ótica ondulatória

37. Teoria da relatividade restrita

38. Física quântica

39. Física atômica

40. Física nuclear

41. Partículas elementares

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

25. SERWAY, R. A.; JEWET JR, J. W. Princípios de Física. Óptica e Física Moderna. Volume 4. São Paulo: Cengage Learning, 2005. (ISBN 85-221-0437-9)

26. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Óptica, Relatividade e Física Quântica. Volume 4. São Paulo: Editora Blücher, 1998. (978-85-212-0163-2)

27. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J., Fundamentos de Física. Óptica e Física Moderna. Volume 4. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (ISBN 978-85-216-1608-5)

Bibliografia Complementar:

28. SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W. Física IV. Óptica e Física Moderna. Volume 4. São Paulo: Pearson, 2012. (ISBN 978-85-886-3935-5)

29. ALONSO, M.; FINN, E. J. Física. Lisboa: Escolar Editora, 2013. (ISBN 978-97-259-2296-5)

30. HECHT, E. Óptica. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002. (ISBN 972-31-0967-0)

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina – Semestre

Pré – requisito - N

Teórica ou Prática – Teórica

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia

Química

Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina

CódigoNome CréditoCH

FE Fundamentos da Eletroquímica 3 60

2. Objetivo da Disciplina

O objetivo do curso é o desenvolvimento das atividades voltadas ao estudo da eletroquímica e sua aplicação à engenharia química, determinando o potencial; a condutividade; os processos Farádicos e não Farádicos; a interface dos eletrodos de pilhas, avaliando, caracterizando e tratando os tipos de corrosão, além dos processos eletrolíticos.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

6- Pilhas eletroquímicas

7- Células Eletrolíticas

8- Formas de Corrosão

9- Inibidores de Corrosão

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

3. GENTIL, V. Corrosão. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

4. RUSSEL, J.B. Química Geral. 2ed. Vol 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

5. PILLA, L. Físico-Química. Vol 1. Rio de Janeiro: Livros técnico e Científicos. editora S.A. 1980. 451p.

6. PILLA, L. Físico-Química. Vol 2. Rio de Janeiro: Livros técnico e Científicos. Editora S.A. 1980. 457p.

7. SKOOP, D.A; WEST, D.M; HOOLER, F.J.; CROUCH. Fundamentos de Química Analítica. 8o Ed. São Paulo: EDUSP, 1998.

Bibliografia Complementar:

1. CALLISTER, W. D. Ciências e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 7ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007

2. PERRY, R. H.; GREEN, D. W.; MALONEY, J. O. Perry's chemical engineers' handbook. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 1988.

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina – Semestre

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia

Química

Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina

CódigoNome CréditoCH

LEQ III Laboratório de Eng.ª Química III 3 60

2. Objetivo da Disciplina

Aplicar os conhecimentos adquiridos durante as disciplinas de Transporte de Quantidade de Movimento, Operações Unitárias III, Termodinâmica da Engenharia Química I e II; Fenômenos de Transferência de Massa.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

1- Medidas de isotermas de absorção para dimensionamento de equipamentos para absorção

2- Operação em leito de absorção.

3- Medidas de isotermas de adsorção para dimensionamento de equipamentos para adsorção.

4- Operação em leito de adsorção.

5- Medidas de isotermas de secagem em secador tipo túnel.

6- Cristalização em túnel de secagem e em estufa.

7- Operações de lixiviação de minérios com operação em batelada.

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

CREMASCO, M. A. Fundamentos de Transferência de Massa. 2a Ed., Unicamp, 2002.

DEWITT, D. P.; INCROPERA, F. R. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 3 ed.

BENNETT, C. O.; MYERS, J. E. Fenômenos de transporte: quantidade de movimento, calor e massa. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

Bibliografia Complementar:

BEJAN, A. Transferência de Calor, São Paulo, Edgard Blucher, 1996.

PERRY, R. H.; GREEN, D. W.; MALONEY, J. O. Perry's chemical engineers' handbook. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 1988.

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina – Semestre

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia

Química

Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina

CódigoNome CréditoCH

LPC LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO 2 40

2. Objetivo da Disciplina

Reforçar e complementar os conhecimentos básicos da língua portuguesa para aplicá-los, corretamente, na vida profissional.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

LEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDO: 1.1. Leitura como processo interativo entre o leitor e o texto; 1.2. A polissemia; 1.3. Sentido literal e sentido não literal; 1.4. Sentidos não literais: pressupostos e subentendidos; 1.5. Estratégias para a análise dos implícitos; 1.6. Marcadores do discurso: advérbios, pronomes de 3ª pessoa, conjunções; 1.7. Leitura e interpretação de textos, cuja temática esteja voltada para a realidade do curso ou para o assunto estudado.

PRODUÇÃO DE TEXTO: 2.1. Texto e Leitura; 2.2. Tessitura e diferentes tipos de leitura; 2.3. Parágrafo padrão: características, organização do pensamento, elaboração; 2.4. Coesão e Coerência textuais; 2.5. Texto dissertativo e argumentativo; 2.6. Produção de textos voltados para a realidade do curso.

ATUALIZAÇÃO GRAMATICAL: 3.1. Emprego e correlação das formas verbais; 3.2. Síntese de concordância e de regência; 3.3. Dificuldades mais frequentes; 3.4. Pontuação; 3.5. Mecanismos de articulação das orações no período: coordenação e subordinação; 3.6. Leitura e interpretação de textos.

REDAÇÃO TÉCNICA: 4.1. Elaboração de documentos oficiais comuns a todos os cursos: requerimento, relatório, currículo; 4.2. Elaboração de textos pertinentes a cada curso.

4. Bibliografia

Bibliografia Básica:

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa Moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

KOCH, VILLAÇA; GRUNFELD, Ingedore. Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1989. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 1989.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Discurso E Leitura. São Paulo: Cortêz, 1988.

Bibliografia Complementar:

BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de Comunicação Escrita. São Paulo: Ática, 1993.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência Textuais. São Paulo: Ática, 1991.

GRANATIC, Branca. Técnicas Básicas de Redação. São Paulo: Scipione, 1991.

MARTINS, Maria Helena. O que é Leitura?. São Paulo: Brasiliense, 1993.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para Entender o Texto. São Paulo: Ática, 1990.

SERAFINI, Maria Teresa. Como Escrever

Textos. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
SOARES, Magda Becker e Campos, Edson
Nascimento. Técnica De Redação:
As Articulações Linguísticas Como Técnica De
Pensamento. Rio de Janeiro:
Ao Livro Técnico, 1978

5. Observações Complementares
Oferta da disciplina – Semestre 1º
Pré – requisito
Teórica ou Prática – Teórica

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
Código Nome Crédito CH
PEB Processos da Engenharia Bioquímica
4 80

2. Objetivo da Disciplina

A disciplina tem o objetivo de orientar o aluno na busca de capacidade em lidar com os processos bioquímicos, que têm a particularidade de terem agentes de transformação com vida e/ou atividade (Células microbianas, animais ou vegetais, ou ainda enzimas), utilizando ferramentas de engenharia química a partir de uma visão sistêmica.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas
UNIDADE I: Descrição de um processo
Biotecnológico

UNIDADE II: Esterilização do Equipamento

UNIDADE III: Esterilização de Meios

UNIDADE IV: Esterilização do Ar

UNIDADE V: Cinética dos Processos
Bioquímicos

UNIDADE VI: Processo descontínuo

UNIDADE VII: Processo Contínuo

UNIDADE VIII: Processo descontínuo
alimentado

UNIDADE IX: Transferência de massa nos
processos bioquímicos

UNIDADE X: Agitação de líquidos em
fermentação

UNIDADE XI: Citação das principais operações
utilizadas na separação e purificação de
bioprodutos

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

SHEREV, R. N.; BRINK, J. A. Industrias de
Processos Químicos. 4ª Ed. Guanabara. Rio de
Janeiro: 1980.

SCHMIDELL, W et AL. Biotecnologia Industrial:
Engenharia Bioquímica, Vol 2. 4ª Ed. Edgard
Blucher Ltda. São Paulo: 2011.

Bibliografia Complementar:

SCHMIDELL, W et AL. Biotecnologia Industrial:
Fundamentos, Vol 1. 4ª Ed. Edgard Blucher
Ltda. São Paulo: 2011.

Solomons, TWG, Química Orgânica, 8a. ed.,
LTC, Rio de Janeiro, 2006, Vols 1 e 2.

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina –

Pré – requisito -

Teórica ou Prática

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina
Código Nome Crédito CH
SE Sociologia para Engenheiros 3 60

2. Objetivo da Disciplina

Possibilitar uma apreensão crítica da realidade
e dos modelos de desenvolvimento, tendo em
vista a uma atuação ética e consciente do

profissional da engenharia.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

1. Estado, sociedade e indivíduo.

2. Ideologias e culturas.

3. Sociedade capitalista.

4. Ciência, tecnologia e inovação.

5. Política científica e políticas
tecnológicas.

6. Valores e ética na prática científica.

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

1. FLEURY, M. T. L; FISHER, R. M. (Org.).
Cultura e poder nas organizações. São Paulo:
Atlas, 2007.

2. FREYRE, Gilberto. Homens,
engenharias e rumos sociais. Prefácio de
Edgard Costa Oliveira. São Paulo: É
Realizações, 2010.

3. KIM, L. & Richard N. Tecnologia,
aprendizado e inovação - as experiências das
economias de industrialização recente.
Campinas: Ed Unicamp, 2005.

4. RAWAMURA, Lili Ratsuco. Engenheiro,
trabalho e ideologia. São Paulo: Ática, 1981.

5. ROSA, Luiz Pinguelli. Tecnociências e
humanidades: novos paradigmas, velhas
questões. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

Bibliografia Complementar

1. SERPA, Ângelo. O Espaço Público na
Cidade Contemporânea. SP: Ed Contexto, 2007.

2. SINGER, P. & SOUZA, A R. (org). A
economia solidária no Brasil: a autogestão
como resposta ao desemprego. São Paulo:
Editora Contexto, 2000.

3. FROMM, Erich. A revolução da
esperança: por uma tecnologia humanizada.
Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina – Semestre

Pré – requisito - N

Teórica ou Prática – Teórica

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

Coordenação do Curso de Engenharia
Química
Programa de Disciplina e Bibliografia

1. Identificação da Disciplina

Código Nome Crédito CH

TEEQ Tópicos Especiais na Engenharia
Química 5 100

2. Objetivo da Disciplina

A disciplina "Tópicos Especiais em
Engenharia química" visa suprir uma área de
conhecimento que os acadêmicos
eventualmente estejam necessitando para seus
respetivos projetos ou área de conhecimento
e que não estão incluídas no elenco das
disciplinas usuais.

3. Programa da Disciplina

Unidades e Discriminação dos Temas

Ementa variável, abordando tópicos especiais
em transferência de quantidade de movimento,
calor e massa, operações unitárias, cinética
química, cálculo de reatores, termodinâmica de
equilíbrio de fases e de processos de
escoamento, processamento químico e
balanços de massa e energia.
Estudos de casos na área de engenharia
química.

4. Bibliografia

Básica e Complementar

Bibliografia Básica:

A bibliografia será especificada pelo docente
responsável da disciplina e de acordo com os
assuntos abordados.

5. Observações Complementares

Oferta da disciplina –

Pré – requisito

Teórica ou Prática

Data: ____/____/____.

Coordenador: _____.

RESOLUÇÃO Nº 324/2018 – CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior
Universitário da Universidade do Estado do
Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de
02 de julho de 2018, pelo Estatuto da
Universidade, pelo Regimento Interno do
Conselho Superior Universitário, artigo 7º,
inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de
2013, publicada no DOE nº 5457,
Considerando o Processo nº 46.000.282/2018 -
UEAP, bem como os pareceres nº 32/2018 -
CPPD/UEAP, nº 232/2018-PROJUR/UEAP e nº
204/2018-PPCM/PGE/AP,
Considerando o despacho à fl. 50 do referido
processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 314/2018-
CONSU/UEAP, de 13 de agosto de 2018, que
homologa o afastamento integral da professora
Mariana Martins Medeiros de Santana para
cursar Pós-Graduação em nível de doutorado,
que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: "Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua expedição."

Leia-se: "Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos
retroativos à data de 01 de agosto de 2018."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da
UEAP, em Macapá, 21 de setembro de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 325/2018 – CONSU/UEAP

Aprova a alteração do
Sistema de Avaliação
Acadêmica da Universidade
do Estado do Amapá.

A Presidente do Conselho Superior
Universitário da Universidade do Estado do
Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de
02 de julho de 2018, pelo Estatuto da
Universidade, pelo Regimento Interno do
Conselho Superior Universitário, artigo 7º,
inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de
2013, publicada no DOE nº 5457,
Considerando o Processo nº 46.000.108/2018 -
UEAP, parecer nº 003/2018 da Câmara de
Graduação e Extensão,
Considerando a Resolução nº 261/2018 -
CONSU/UEAP, de 31 de janeiro de 2018, que
aprova o Plano de Desenvolvimento
Institucional da Universidade do Estado do
Amapá para o quinquênio 2018-2022,
Considerando a deliberação do plenário na
LXXVIII Reunião Ordinária do Conselho
Superior Universitário, ocorrida no dia 22 de
agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a alteração do Sistema de
Avaliação Acadêmica da Universidade do
Estado do Amapá – UEAP.

Art. 2º O discente que obtiver a média igual ou
superior a 6 (seis) pontos nas 3 (três)
avaliações, bem como frequência mínima de
75% por componente curricular, será
considerado aprovado.

Art. 3º A média final do discente em cada
disciplina será calculada pela equação
(AP1+AP2+AP3) / 3 = MF, onde AP1 refere-se à
Avaliação Parcial 1; AP2 refere-se à Avaliação
Parcial 2; AP3 refere-se à Avaliação Parcial 3 e
MF refere-se à Média Final.

Art. 4º Alterar o item "Processo de Avaliação",
do Plano de Desenvolvimento Institucional
(PDI), aprovado pela Resolução nº 261/2018 -
CONSU/UEAP, de 31 de janeiro de 2018, que
passa a vigorar com a seguinte redação:
"Processo de avaliação

O processo de avaliação da UEAP ocorrerá
semestralmente, considerando um mínimo de
03 (três) avaliações parciais com valor de 10,0
pontos, em que as notas de cada instrumento
serão somadas e divididas por 3, e então

produzirão a média final, podendo ser distribuídas em 01 (uma) produção escrita científica, 01 (uma) atividade prática e 01 (uma) avaliação analítico-discursiva.

O discente que obtiver a média igual ou superior a 6 (seis) pontos nas 3 (três) avaliações, bem como frequência mínima de 75% por componente curricular, será considerado aprovado. Caso contrário, o acadêmico que não alcançar os 60% (média final 6,0) de aproveitamento submeter-se-á a estudo em caráter de dependência. No caso das disciplinas que exigirem pré-requisitos, estas só poderão ser integralizadas após a aprovação da anterior. Dessa forma, a média final do discente em cada disciplina será calculada pela equação (01):

$$(AP1 + AP2 + AP3) / 3 = MF$$

AP1 – Avaliação Parcial 1

AP2 – Avaliação Parcial 2

AP3 – Avaliação Parcial 3

MF – Média Final

.....” (NR)

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 025/2018-CONSU/UEAP
(Redação dada pela Portaria nº 043, de 25.09.2018)

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e, conforme o disposto no Art. 7º, incisos VIII e XIV do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, Considerando a deliberação do plenário na LXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 22 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados para comporem as Câmaras do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá:

Câmara de Legislação e Normas

- Márcio Moreira Monteiro (Presidente)
- André Lins de Melo
- Elenilze Figueiredo Batista
- Gilberto Santiago Ferreira Junior
- Luciano Araújo Pereira

Câmara de Graduação e Extensão

- Marcelo Silva Andrade (Presidente)
- Felipe Fernando da Costa Tavares
- Janaina Matias de Sousa Pimentel
- Michelle de Araújo de Oliveira (NR - Portaria nº 043/2018)
- Rodrigo de Aquino Gomes

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

- Brígida Ticiane Ferreira da Silva (Presidente)
- Ana Paula Silva da Silva Amaral
- Dilneia Rochana Tavares do Couto
- Maik Roberto Balacó Santos
- Neuciane Dias Barbosa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 22 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 03 de setembro de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP

PORTARIA Nº 043/2018-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº

2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, VII e §§ 1º e 3º, Considerando o Memorando nº 56/2018 - CLLE/UEAP, Protocolo nº 229.258045/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora Michelle de Araújo de Oliveira como Conselheira Titular, representante da Coordenação de Licenciatura em Letras, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Nomear a professora Edna dos Santos Oliveira como Conselheira Suplente, representante da Coordenação de Licenciatura em Letras, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de setembro de 2018.

Art. 3º - Designar a Conselheira, neste ato nomeada como titular, para compor a Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Superior Universitário, em substituição a cadeira anteriormente ocupada pela professora Martha Stella Melo da Silva, passando o Art. 1º da Portaria nº 025/2018 - CONSU/UEAP a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Câmara de Graduação e Extensão

- Marcelo Silva Andrade (Presidente)
- Felipe Fernando da Costa Tavares
- Janaina Matias de Sousa Pimentel
- Michelle de Araújo de Oliveira
- Rodrigo de Aquino Gomes

.....” (NR)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025/2018 - CONSU/UEAP, de 03 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 26 de setembro de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP

PORTARIA Nº 044/2018-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, XV, Considerando a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, que extingue a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e cria a Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, Considerando o Ofício nº 774/2018 - Agência Amapá, de 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa como Conselheira Titular, representante da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 26 de setembro de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP

PORTARIA Nº 046/2018-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do

Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, XVIII e §3º, Considerando o Ofício nº 06/2018 - SINDUEAP-UEAP, de 28 de setembro de 2018, Considerando o Documento Externo nº 941 (Protocolo: 229.276147/2018),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor Marcio Cunha Ferreira como Conselheiro Suplente, representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Secção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Amapá - SINDUEAP, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 03 de outubro de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP

PORTARIA N. 456/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo número 46.000.370/2018.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor Daniel Marques Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Apoio Pedagógico, matrícula nº 0116928-9, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amapá, no período de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019, referente ao quinquênio de 22/07/2011 a 21/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº. 486/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.574/2018,

Considerando o Parecer da CPTEC nº 098//2018,

Considerando o Parecer da PROJUR nº 356/2018,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais de

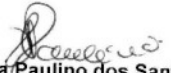
Nível Médio da Universidade do Estado Amapá, em decorrência da especialização *Lato Sensu*.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JONILSON VILHENA MARTINS	0967011-4-01	16/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo seus efeitos financeiros retroagir conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 476/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no processo n. 46.000.347/2018;

RESOLVE:

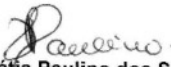
Art.1º - Conceder licença para afastamento integral ao servidor Gabriel Araújo da Silva para realizar estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação Específica na Área Farmacocinética de analgésicos em animais no período de 01/08/2018 a 20/02/2019, na Universidad Autónoma de San Luís do Potosi, no México.

Art. 2º - O servidor receberá auxílios e bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoa de nível superior (PGC/CAPES/MEC).

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar da data de 30 de julho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 22 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA Nº. 487/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.595/2018,
Considerando o Parecer da CPTEC nº 0103/2018,
Considerando o Parecer da PROJUR nº 355/2018,
Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do

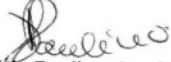
cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais de Nível Médio da Universidade do Estado Amapá, em decorrência da especialização *Lato Sensu*.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ADELSON GUEDES DOS SANTOS	0967005-0-01	16/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo seus efeitos financeiros retroagir conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 514/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018 e pela Portaria nº 502/2018 – UEAP de 03 de Setembro de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e
Considerando o Processo nº 46.000.634/2018, datado em 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(as) servidor(as) listado(as) abaixo, até o município de Mazagão-AP, para realizar aula de campo da Disciplina Análise do Discurso:

- Edna dos Santos Oliveira, MAT. 1177311, DOCENTE, na data de 24/08/2018;
- Weder da Silva Dias, MAT. 0100827-7, MOTORISTA, na data de 24/08/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2018.


Profª Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

PORTARIA N. 515/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018 e pela Portaria nº 502/2018 – UEAP de 03 de Setembro de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e
Considerando o Processo nº 46.000.621/2018, datado em 27 de agosto de 2018,

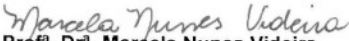
RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(as) servidor(as) listado(as) abaixo, até o município de Amapá-AP, para realizar aula de prática da Zoologia:

- Sérgio José Menezes Rodrigues Filho, MAT. 1072544, Docente, no período de 17 à 19/08/2018;
- Débora Regina dos Santos Arraes, MAT. 1172190, Docente, no período de 17 à 19/08/2018;
- Weder da Silva Dias, Motorista, MAT. 0100827-7, Motorista, no período de 17 à 19/08/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2018.


Profª Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

PORTARIA N. 522/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e
Considerando o Processo nº 46.000.631/2018, datado em 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(as) servidor(as) listado(as) abaixo, até a cidade de Brasília-DF, para participar do evento “Diálogo com o setor da aquicultura”:

- Marcela Nunes Videira, MAT. 1072773, Docente, no período de 12 à 15/09/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.


Profª Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº. 523/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 46.000.582/2018, o Parecer nº 41/2018 – CPPD, a Resolução nº 321/2018 – CONSU/UEAP, a Lei Nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

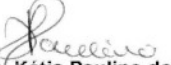
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao docente Sérgio Orlando de Souza Batista, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Assistente a Classe de Docente Adjunto, em face da obtenção de título de Doutor, em regime de Trabalho de 40h, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 23/08/2018, data do protocolo do pedido de promoção.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº. 526/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.597/2018,
Considerando o Parecer da PROJUR nº 373/2018,
Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do padrão I para o padrão III a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da

Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MARIA THELES SILVA FERNANDES	0122743-2-01	17/03/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 531/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo listados, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município do Amapá/AP, com o objetivo de transportar os alunos do curso de engenharia agrônoma para realização de aulas práticas no campus I, no dia 18/09/2018 (ida às 08h00min e volta às 18h00min):

- I – ADELSON GUEDES DOS SANTOS;
II – EVANDRO FAVACHO DE

ALMEIDA;

III - BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 535/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo n. 46.000.089/2018-UEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão designada pela Portaria n. 244/2018-UEAP, de 26 de abril de 2018, responsável pela normatização da retribuição pecuniária pelo uso privativo do bem público dos espaços físicos da UEAP, no sentido de orientar os setores responsáveis pela administração destes, que passará à seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Aline Thaize de Oliveira Ramos;
- Diego Felipe de Oliveira Assis;
- Saulo Moura Rodrigues;
- Alex Nery Moraes
- Anderlan Ferreira Monteiro;
- Flávia Flores Correa de Melo;
- Jean Valadares Barros
- Leslie Jovana Silva dos Santos;

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 539/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 56 (PROTOCOLO: 229.258045/2018-CLLE), datado de 11 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Michelle Araújo de Oliveira como Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar do dia 19 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 540/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.643/2018, datado em 11 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(es) abaixo, até o município de Porto Grande-AP, para realizar coleta de material para pesquisa de dissertação de Mestrado do PPGCA:

- Daniel Ricardo Dias Alves, MAT. 0116709-0, Analista em Química, na data de 06/09/2018;
- Rafael Filgueira Neto, MAT. 01227149, MOTORISTA DE VEÍCULOS, na data de 06/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 541/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e Considerando o Processo nº 46.000.649/2018, datado em 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(as) servidor(as) listado(as) abaixo, até a cidade de Brasília/DF, para acompanhar a reitora em suas atividades:

- Viviane Alessandra Corecha da Costa, MAT. 01071089, Assistente Administrativo, no período de 04 à 05/09/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2018.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 542/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Lei Estadual n. 0066/1993;

Considerando a Portaria n. 099/2018-UEAP de 21 de fevereiro de 2018 e Portaria n. 174/2018-UEAP de 22 de março de 2018;

Considerando os autos do processo 46.000.039/2018-UEAP, que trata de instauração de Sindicância para apurar suposta conduta de insubordinação da servidora G. DE S. DE O;

Considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final encartado às fls. de n. 55/62, bem como o Parecer n. 290/2018-PROJUR/UEAP acostado às fls. de n. 64/67 do Processo n. 46.000.039/2018-UEAP (sindicância);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o arquivamento do Processo n. 46.000.039/2018, referente à sindicância com a finalidade de apurar suposta conduta de insubordinação da servidora G. DE S. DE O.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP

PORTARIA N. 543/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e
Considerando o Processo nº 46.000.637/2018, datado em 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até a cidade de João Pessoa/PB, para participação em Curso de Capacitação de Gestão de Mapeamento de Processos Aplicados ao Setor Público: Melhoria dos Processos por meio de Modelagem, implementação, padronização e monitoramento de fluxos e rotinas", promovido pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA:

- Lucas Ramos Cabral, MAT. 0122732-7, Assistente Administrativo e Resp. Ativ. Nível III - Cadastro e Benefício, no período de 24 à 29/09/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 544/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o MEMORANDO nº 7 - RACAD/UEAP (PROTOCOLO: 229.266576/2018), datado de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ADENAI R ALFAIA PINTO GONZAGA - Assistente Administrativo, matrícula nº 0123897-3, para responder como Responsável por atividade Nível III - Cadastro e Benefício, em substituição ao titular no período de 24/09/2018 à 15/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 545/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 76/2018

PROESP/UEAP (Protocolo nº 229.263010/2018) de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Institucional responsável pela elaboração do edital e condução do processo eleitoral para a formação do Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Brígida Ticiane Ferreira da Silva (Presidente)
- Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino
- Luciane Picanço da Silva
- Allison Brendo Serra Nobre

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2018

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 546/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 106/2018 - PROGRAD/UEAP (Protocolo nº 229.262462/2018) de 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jamile Ginger de Freitas Cardoso, matrícula nº 0116998-0, para exercer o cargo de Secretária da PROGRAD no período de 17 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição ao titular do cargo, Diorlando Chagas de Albuquerque.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2018

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 548/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.654/2018, datado em 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até o município de Mazagão-AP, para realizar atividades de extensão:

- Raimunda Kelly Silva Gomes, MAT. 0107263-3, DOCENTE, no dia 14/09/2018;
- Rafael Filgueira Neto, MAT. 0122714-9, MOTORISTA DE VEÍCULOS, 14/09/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 549/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 46.000.662/2018, datado em 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o seguinte deslocamento do servidor listado abaixo, até a cidade de Viçosa-MG, para a realização de prova de qualificação, sem ônus a esta IES:

- JADSON COELHO DE ABREU, MAT. 0116637-9-01, DOCENTE, no período 27/09/2018 a 02/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 550/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 46.000.662/2018, datado em 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o seguinte deslocamento do servidor listado abaixo, até a cidade de Recife-PE, para participação em solenidade de formatura de doutorado na Universidade de Recife, sem ônus a esta IES:

- ROBSON BORGES DE LIMA, MAT. 0116844-4-01, DOCENTE, no período 29/10/2018 a 01/11/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 551/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 46.000.662/2018, datado em 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o seguinte deslocamento da servidora listada abaixo, para participar de curso internacional de Conservação da Biodiversidade, a ser realizado no Peru, sem ônus a esta IES:

- ALANA CARINE SOBRINHO SOARES, MAT. 0105921-1-02, DOCENTE, no período 10/10/2018 a 20/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 552/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Memorando nº 23/2018 – CLMT/UEAP (Protocolo 229.267453/2018), de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade do Estado do Amapá, conforme projeto pedagógico do Curso aprovado pelo Conselho Superior Universitário:

- Prof. Dr. Fernando Bruno Martins Nunes – Presidente;
- Prof. Me. Claudionor de Oliveira Pastana – Docente;
- Prof. Me. Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão – Docente;
- Prof. Me. Marcelo Tavares Paixão – Docente;
- Prof. Esp. Izaías Loureiro Tavares;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 553/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.629/2018, datado em 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até o município de Amapá-AP, para realizar acompanhamento e implementação do curso de Engenharia Agrônoma no Campus CTL Amapá - UEAP:

- Breno Marques da Silva e Silva, MAT. 0108643-0, DOCENTE, no dia 27 a 28/08/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 554/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Memorando nº 27/2018 – DE/UEAP (Protocolo 229.268146/2018), de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pela discussão e elaboração da

proposta de Curricularização da Extensão na Universidade do Estado do Amapá.

- Raminuna Kelly Silva Gomes
- Luana Silva Bittencourt
- Janaina Freitas Calado
- Carlos Henrique Medeiros de Abreu
- Suellen Patrícia Sakai Santos Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 555/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e Considerando o Processo nº 46.000.661/2018, datado em 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do (as) servidor(as) listado(as) abaixo, até a cidade de Florianópolis/SC, para participar do Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – ENPROP 34:

- Brígida Ticiane Ferreira da Silva, MAT. 0124086-2, Docente e Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 22 a 27/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 556/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e Considerando o Processo nº 46.000.664/2018, datado em 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do (as) servidor (as) listado (as) abaixo, até a cidade de Brasília/DF, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Biotecnologia e 2º Congresso Ibero-Americano de Biotecnologia:

- Elisa Maria de Oliveira, MAT. 01200933, Técnico em Laboratório – Analista em Engenharia de Alimentos, no período de 17 a 22/11/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 557/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444, de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a autonomia administrativa e financeira, bem como os atos

próprios de gestão, estabelecidos pela Lei nº 0996, de 31 de maio de 2006;

Considerando os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa insculpidos na Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico institucional, fundados nos princípios de cooperação, compartilhamento, simplificação, desburocratização e descentralização;

Considerando a necessidade de modernizar a gestão, por meio de projetos que busquem a celeridade, segurança e integridade nos fluxos de trabalho e informação, visando à consecução das finalidades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Modernização da Gestão Administrativa – GTPM para assessorar e auxiliar a administração superior da UEAP no estudo e elaboração do planejamento estratégico institucional, bem como promover e idealizar projetos de modernização da gestão administrativa.

Art. 2º O GTPM terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

- Francisco Gean Freitas do Nascimento;
- Daiwid Renato Campos do Couto;
- Jean Valadares Barros;
- Maria Theles Silva Fernandes;
- Nildineide Soares Xavier;
- Edilson Costa de Alencar;
- Diana Diva Preuss Bezerra;

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá ser assistido nas atividades de apoio administrativo pela Secretaria do Gabinete da Reitoria, quando necessário.

Art. 3º Aos membros do GTPM são incumbidas atividades de avaliação, elaboração, implementação, monitoramento de projetos em âmbito institucional, pertinentes com a natureza das respectivas atribuições efetivas.

Art. 4º São atribuições específicas da GTPM, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de suas finalidades:

- Realizar estudos relativos ao planejamento estratégico institucional;
- Realizar estudos e idealizar projetos de modernização da gestão administrativa;
- Idealizar de projetos e realizar estudos econômicos de viabilidade, relacionados à área de infraestrutura;
- Idealizar e propor a implementação de sistemas na área de Tecnologia da Informação; e
- Fomentar as relações intra e interinstitucionais; e
- Realizar estudos em outras áreas correlatas.

Art. 5º A participação no GTPM não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º O GTPM poderá requisitar a qualquer órgão que compõe a estrutura administrativa da UEAP documentos, exames técnicos, diligências e esclarecimentos necessários à atuação e à consecução de seus fins.

§ 1º O GTPM poderá convocar ou solicitar assessoramento técnico de órgãos ou servidores lotados na UEAP.

§ 2º O GTPM poderá propor à autoridade competente a celebração de convênio, termo de cooperação ou outro

instrumento idôneo com qualquer órgão ou entidade, estadual ou federal, visando à cooperação técnica, administrativa ou operacional.

Art. 7º O GTPM estabelecerá a metodologia e cronograma de trabalho, devendo ser apresentado um relatório de atividades à autoridade competente em até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição desta Portaria.

Parágrafo único. O GTPM deverá apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pela autoridade competente.

Art. 8º A proposta e relatório final resultante dos trabalhos da GTPM deverá ser apresentada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do artigo anterior, à autoridade competente, que dará os encaminhamentos que entender cabíveis.

Parágrafo único. Os trabalhos da GTPM poderão ser prorrogados mediante solicitação fundamentada à autoridade competente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP

PORTARIA N. 558/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.660/2018, datado em 19 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o Ramal da Mangabeira no KM 070 - AP, para realizar atividades de campo do Projeto: Serviços Ambientais em Áreas da Mangabeira Nas Savanas do Amapá: Armazenamento de Carbono e Produção de Frutos:

- Zenaide Palheta Miranda, MAT. 0116614-0, DOCENTE, na data de 15/09/2018;
- Adelson Guedes dos Santos, MAT. 0967005001, MOTORISTA DE VEICULOS, na data de 15/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 559/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo número 46.000.627/2017, datado de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora Silvia Simone dos Santos de Moraes - Docente, matrícula nº 0107663-9, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Palhoça-SC, no período de 25 a 29 de setembro de 2018,

para participar do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 560/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e Considerando o Processo nº 46.000.648/2018, datado em 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até a Foz do Iguaçu/PR, para participação em Curso de Capacitação Profissional "12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", promovido pelo Instituto Negócios Públicos:

- Patrik Ferreira Oliveira, MAT. 1166751, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no período de 21 à 27/10/2018;
- André Ricardo Barroso, MAT. 0965697-9, Secretário Administrativo da Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no período de 21 à 27/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 561/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 33/2018 - USG/UEAP (Protocolo nº 229.269156/2018) de 24 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Érica Cristina Pantoja da Silva, matrícula nº 0117643-9, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais - USG - no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2018, em substituição ao titular do cargo, Camecran José Dias da Silva.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2018

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 562/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.659/2018, datado em 19 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o seguinte deslocamento

do servidor listado abaixo, pelo Norte do Estado do Amapá/AP, para realizar atividades de Coleta de Campo:

- Marilu Teixeira Amaral, MAT. 01169936-0, DOCENTE, no período de 30/09/2018 à 10/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 563/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e Considerando o Processo nº 46.000.623/2018, datado em 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até a cidade de Buenos Aires - Argentina, para participar da 8ª Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais e do Primeiro Fórum Mundial do Pensamento Crítico:

- Bruno de Oliveira Rodrigues, MAT. 09650784, Docente, no período de 19 à 23/11/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 564/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ENILSON CIRILO DE SOUZA - Motorista, de sua sede de atribuições em Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, para fins de entregar documentos da Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UEAP) em órgãos daquele município, com ida programada para o dia 26/09/2018, e previsão de retorno para o mesmo dia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA

PORTARIA Nº. 565/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.626/2018,

Considerando o Parecer da PROJUR nº 386/2018,
Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

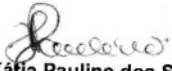
Art. 1º - Conceder adicional de titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado Amapá, em decorrência da especialização *Lato Sensu*.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Susy Rodrigues Dos Santos	0116618202	30/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo seus efeitos financeiros retroagir conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 566/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.669/2018, datado em 24 de setembro de 2018,

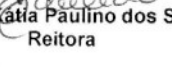
RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até o município de Amapá-AP, para realizar atividades didáticas e administrativas no Campus Território dos Lagos - UEAP:

- REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS, MAT. 1165593, DOCENTE, nos períodos de 16 à 28/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº 567/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46.000.674/2018, datado em 25/09/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Punitiva com a finalidade de apurar a possível prática de infração administrativa por parte do servidor J.F.M. conforme os fatos relatados no processo número 46.000.674/2018.

Art. 2º - Designar o servidor Francesco Marino - Matrícula nº 0107274-9, na

condição de presidente, e os servidores Antônia Fládiana Silva do Nascimento - Matrícula nº 0116652-2 e Nyzar Augusto dos Santos Pereira - matrícula nº 0122711-4, na condição de vogais, para apuração dos fatos mencionados no processo acima mencionado.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 568/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e Considerando o Processo nº 46.000.673/2018, datado em 25 de setembro de 2018,

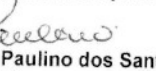
RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do (as) servidor (as) listado(as) abaixo, até a cidade de Brasília/DF, para participar da 7ª Reunião de Trabalho com os Representantes de Iniciação Científica e Coordenadores do PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e PIBIC-EM a:

- Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino, MAT.01172913, DOCENTE, no período de 21 à 24/10/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 569/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo n. 543/2015 – UEAP;

Considerando a Resolução n. 029/2012 – CONSU/UEAP, de 05/06/2012 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Docente (CAD) em Estágio Probatório:

- Ana Beatriz Nunes Ribeiro – Docente (Titular)
- Ana Júlia de Aquino Silveira – Docente (Titular)
- Francesco Marino – Docente (Titular)
- Zenaide Palheta Miranda – Docente (Titular)
- Tito Lívio Pinto de Freitas – Docente (Suplente)

Art. 2º - A presente Comissão fará as Avaliações Parciais e Finais dos Docentes em Estágio Probatório, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 570/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO CIRCULAR nº 55 (PROTOCOLO: 229.272049/2018), de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo, de sua sede de atribuições em Macapá/AP até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Porto Grande/AP, para fins de entregar documentos relativos ao PARFOR em órgãos daquele município, com ida programada para o dia 26/09/2018, e previsão de retorno para o mesmo dia:

I - MAYCON WILIAN REIS DIAS;

II - CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA

PORTARIA Nº 571/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46.000.487/2018, datado em 25/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo número 46.000.487/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, na condição de vogais, para a apuração dos fatos relatados no processo em tela.

Nome	Matricula
Larilson Rodrigues Lima	0117253-7
Flávia Caroline Maciel Conceição	0122739-4
Gabriela de Souza de Oliveira	0117014-7

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2018.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº 572/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46.000.488/2018, datado em 25/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo número 46.000.488/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, na condição de vogais, para a apuração dos fatos relatados no processo em tela.

Nome	Matrícula
Tito Lívio Pinto de Freitas	0116624-7
Rafael e Silva Lima	0116650-6
Breno Marques da Silva e Silva	0108643-0

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2018.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 573/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.670/2018, datado em 25 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(s) listado(s) abaixo, até o município de Macapá-AP, para Ministrar a Disciplina: Introdução à Agronomia para a Turma de Engenharia Agrônômica no Campus Território dos Lagos - UEAP:

- ALANA CARINE SOBRINHO SOARES.

MAT. 01238515, DOCENTE, no período de 24/09/2018 à 05/10/2018;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 574/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018 e pela Portaria nº 502/2018 – UEAP de 03 de Setembro de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e

Considerando o Processo nº 46.000.651/2018, datado em 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(as) servidor(as) listado(as) abaixo, até o município de Macapá-AP, para realizar atividades didáticas e administrativas do Curso de Engenharia Agrônômica no Campus Território dos Lagos - UEAP:

- Breno Marques da Silva e Silva, MAT. 01086430, DOCENTE, no período de 18 à 23/09/2018;
- Adelson Guedes dos Santos, MAT. 0967005-0-01, MOTORISTA, na data de 18/09/2018;
- Evandro Favacho de Almeida, MAT. 0962424-4-01, MOTORISTA, na data de 18/09/2018;
- Fabrício Barros Pereira, MAT. 0117210-7, MOTORISTA, na data de 23/09/2018;
- Weder da Silva Dias, MAT. 0100827-7, MOTORISTA, na data de 23/09/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 575/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e

Considerando o Memorando nº 69/2018 – GAB/UEAP (Protocolo nº 229.273494/2018) de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores listados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até as cidades de Tartarugalzinho e Porto Grande para realização de entrega de ofícios do PARFOR, no dia 26 de setembro de 2018.

- Maycon William Reis Dias, Mat. 0122718-1;
- Carlos Henrique Medeiros de Abreu, Mat. 0107267-6;;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 576/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 57 (PROTOCOLO: 229.238400/2018-GAB), datado de 21 de agosto de 2018;

Considerando o contido no Ofício nº17/2018-SINTEC-UEAP , datado de 21 de agosto de 2018;

Considerando o contido no Ofício nº06/2018-SINDUEAP-UEAP , datado de 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Estudos para a implantação das 30 horas semanais aos técnicos administrativos da UEAP, com a seguintes representações:

Nível Superior

Jonilson Vilhena Martins - Titular

Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa - Suplente

Nível Médio

Saulo Moura Rodrigues - Titular

Jorge Valdo da Conceição Júnior - Suplente

Nível Técnico

Klefson Silva de Almeida - Titular

Orlando Silva Júnior - Suplente

Representante do Sintec - UEAP

Maycon Willan Reis Dias - Titular

Luis Marlos Pereira de Oliveira - Suplente

Representante do Sindueap - UEAP

Izaia Loureiro Tavares - Titular

Márcio Cunha Ferreira - Suplente

Art. 2º - A presidência deverá ser decidida na primeira reunião da comissão, devendo a mesma ser constituída de um técnico administrativo.

Art. 3º - A comissão terá prazo de duas semanas para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art.4º - Os servidores participantes da comissão, titular e suplente, serão dispensados de suas atividades de rotina para dar exclusividade e celeridade aos trabalhos da comissão.

Art.5º - Está portaria entra em vigor a contar de 02/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 577/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo Administrativo n. 46.000.360/2016;

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a redação do art. 1º da Portaria n. 043/2017-UEAP, de 01 de março de 2017, que passará à seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o afastamento integral do servidor Rafael de Souza Matos, para a realização de doutorado na Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2021.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/02/2018 (data do requerimento de alteração).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA

PORTARIA Nº 578/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46.000.586/2018, datado em 25/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial, na forma do Artigo 116, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 0066/1993, a servidora MARLENE GOMES SOARES, matrícula nº 0117333-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Apoio Pedagógico..

Art. 2º - O horário especial concedido consistirá na redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora, sem prejuízo de sua integral remuneração, observando o cumprimento da carga horária semanal de, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 579/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.

2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 39/2018 - DIPS/UEAP (Protocolo: 229.237442/2018), de 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Relotar os servidores da Universidade do Estado do Amapá para as seguintes divisões:

NOME	LOTAÇÃO	DIVISÃO	UNIDA DE DE CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Luiz Hallehandr e Guimarães de Oliveira	PROGRAD	DIPS	UNIDA DE DE CLASSIFICAÇÃO	APOIO
Lourdellena de Almeida da Silva	PROGRAD	DIPS	UNIDA DE DE APOIO LOGISTICO	APOIO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA

PORTARIA N. 580/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 13/2018-Vice Reitoria/UEAP (PROTOCOLO: 229.274652/2018), datado de 27 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar a comissão de sindicância investigativa, para apurar, no prazo de 30 dias, admita a prorrogação, os fatos dos processos constantes no e-doc 229.274652/2018, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeiro:

- Mariano Araújo Bernardino da Rocha;
- Edielson Costa de Alencar;
- Alexsandro Batista da Silva;

Art. 2º - Para cumprir suas atribuições, a comissão poderá realizar todos os autos necessários para a execução dos trabalhos e terá acesso a toda a documentação necessária à elucidar os fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimento e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA Nº. 581/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Decreto 0316 de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, ocupante do Cargo Técnico Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

Nome	Matrícula	Pontos	Situação
BRENO SANTOS PACHECO	0123496-0	98,13	Aprovado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Prª. Dra. KATIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora
Decreto Estadual nº 2444 DE 02 DE JULHO DE 2018

EDITAL Nº 002/2018 – PROESP / UEAP

CONVOCATÓRIA 03

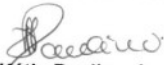
A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2 de julho de 2018, e com base na Resolução nº 179/2017-CONSU/UEAP, considerando o Edital nº 002/2018-PROESP/UEAP,

RESOLVE:

Convocar os acadêmicos e respectivos orientadores abaixo relacionados para assinatura do Termo de Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UEAP), no período de 25/09/2018 a 28/09/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), localizada na Av. 13 de Setembro, nº 1720, Buritizal (Campus Administrativo). Informamos que os estudantes devem vir munidos da documentação mencionada no Edital 002/2018 e Histórico Atualizado.

Ordem	Orientador	Acadêmico	Situação
36	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	KLÉSIA MADURO DIAS	CONVOCADO
37	LUCIANO ARAUJO PEREIRA	PLÚCIA FRANCIAN E ATAÍDE RODRIGUES	CONVOCADO

Macapá, 24 de setembro de 2018.


Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

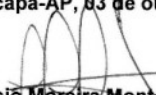
EDITAL Nº 018/2018 - PROGRAD/UEAP
RESULTADO DA FASE DOCUMENTAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Edital nº 018/2018 - PROGRAD/UEAP, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários, torna público o resultado final da fase documental.

VAGA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
EFL-01	PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO JÚNIOR	APTO
EAM-01	JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO	APTO
EPR-01	JOANA DARC MAURÍCIO ROCHA	APTO
EPR-02	CLEYSON SANTOS DE PAIVA	APTO
EQU-01	JÉSSICA ALVES DA SILVA	APTO
EQU-02	MARA ROSANA DE CARVALHO MORAIS	APTO
EQU-03	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	APTO
LCN-01	ROSANY LOPES MARTINS	APTO
LFL-02	SÉRGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
LLE-01	WANNE KAROLINNE SOUZA DE MIRANDA	APTO
LLE-02	MARINA MELLO DE MENEZES FÉLIX DE SOUZA	APTO
LLE-03	HELEN COSTA COELHO	APTO
LLE-04	ROMÁRIO DUARTE SANCHEZ	APTO
LLE-04	RODOLFO MEIRELES DE SOUSA	APTO
LLE-05	CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE	APTO
LLE-06	MILENY TÁVORA DE MENDONÇA	APTO
LPE-01	DIEGO SAIMON DE SOUZA ABRANTES	APTO
LPE-06	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	APTO
LQU-01	RYAN DA SILVA RAMOS	APTO
LQU-02	JOSIVAN DA SILVA COSTA	APTO
LQU-03	JOSÉ PINHEIRO FRAGOSO NETO PEREIRA	APTO
LQU-03	VANESKA AIMEE PARANHOS DE ARAÚJO	APTO
LQU-04	ANA LUZIA FERREIRA FARIAS	APTO
TDG-01	GIOVANA MILANETTO	APTO
TDG-01	LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA	APTO
TDG-02	LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS	APTO
EAM-02	KAMILA PEREIRA TAVARES	INAPTO
LFL-02	BENEDITO DE QUEIRÓZ ALCÂNTARA	INAPTO
LFL-01	JANILSON PINHEIRO BARBOSA	INAPTO
LPE-02	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	INAPTO
LPE-04	NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS	INAPTO

LPE-05	WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA	INAPTO
LPE-07	ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO	INAPTO
LQU-01	BRENDA LORENA SANCHEZ ORTIZ	INAPTO

Macapá-AP, 03 de outubro de 2018.


Márcio Moreira Monteiro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Decreto Estadual nº 2443/2018

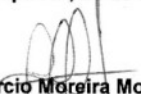
EDITAL Nº 018/2018 - PROGRAD/UEAP
CONVOCATÓRIA 01

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem nos dias 01/10/2018 e 02/10/2018, (no horário das 08h00 às 12h00), no Auditório Central, localizado no *Campus I* da UEAP, na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Centro, Macapá-AP, para cumprir a fase documental do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 018/2018), munidos dos documentos previstos no Edital no item 10.4, sendo 03 (três) cópias dos documentos e a apresentação de seus respectivos originais. O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA.

VAGA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
EFL-01	PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO JÚNIOR	APROVADO
EAM-01	JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO	APROVADO
EAM-02	KAMILA PEREIRA TAVARES	APROVADO
EPR-01	JOANA DARC MAURÍCIO ROCHA	APROVADO
EPR-02	CLEYSON SANTOS DE PAIVA	APROVADO
QUE-01	JÉSSICA ALVES DA SILVA	APROVADO
QUE-02	MARA ROSANA DE CARVALHO MORAIS	APROVADO
QUE-03	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
LCN-01	ROSANY LOPES MARTINS	APROVADO
LFL-01	JANILSON PINHEIRO BARBOSA	APROVADO
LFL-02	SÉRGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
LFL-02	BENEDITO DE QUEIRÓZ ALCÂNTARA	APROVADO
LLE-01	WANNE KAROLINNE SOUZA DE MIRANDA	APROVADO
LLE-02	MARINA MELLO DE MENEZES FÉLIX DE SOUZA	APROVADO
LLE-03	HELEN COSTA COELHO	APROVADO
LLE-04	ROMÁRIO DUARTE SANCHEZ	APROVADO
LLE-04	RODOLFO MEIRELES DE SOUSA	APROVADO
LLE-05	CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE	APROVADO
LLE-06	MILENY TÁVORA DE MENDONÇA	APROVADO
LPE-01	DIEGO SAIMON DE SOUZA ABRANTES	APROVADO
LPE-02	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	APROVADO

LPE-04	NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS	APROVADO
LPE-05	WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA	APROVADO
LPE-06	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	APROVADO
LPE-07	ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO	APROVADO
LQU-01	RYAN DA SILVA RAMOS	APROVADO
LQU-01	BRENDA LORENA SANCHEZ ORTIZ	APROVADO
LQU-02	JOSIVAN DA SILVA COSTA	APROVADO
LQU-03	JOSÉ PINHEIRO FRAGOSO NETO PEREIRA	APROVADO
LQU-03	VANESKA AIMEE PARANHOS DE ARAÚJO	APROVADO
LQU-04	ANA LUZIA FERREIRA FARIAS	APROVADO
TDG-01	GIOVANA MILANETTO	APROVADO
TDG-01	LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA	APROVADO
TDG-02	LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS	APROVADO
LPE-05	WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA	APROVADO
LPE-06	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	APROVADO
LPE-07	ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO	APROVADO
LQU-01	RYAN DA SILVA RAMOS	APROVADO

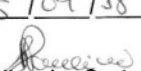
Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.


Márcio Moreira Monteiro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Decreto Estadual nº 2443/2018

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2018/CPL/UEAP

Ratifico, na forma da lei,

Macapá-AP, 25/09/18


Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da Universidade do Estado do Amapá

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.
PROCESSO Nº 46.000.571/2018
OBJETO: PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (CNPJ: 33.683.111/0050-87)
VALOR ANUAL: R\$ 448,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
JUSTIFICATIVA: ENVIO OBRIGATÓRIO DE INFORMAÇÕES DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF PARA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.


PATRIK FERREIRA OLIVEIRA
Pregoeiro CPL/UEAP
Decreto nº 2586/2018

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Anselmo de Sousa Lima

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018-PRL/CEA
PROCESSO Nº 064/2018-PRL/CEA

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Companhia de Eletricidade do Amapá CEA, por intermédio da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 228/2018-PR/CEA, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para a contratação de serviço técnico profissional especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para participação da funcionária Elaine de Souza Santos, no curso 12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a ocorrer no período de 22 a 26/10/2018, em Foz do Iguaçu/PR, conforme Comunicação Interna nº 293/2018-PRL/CEA, atendendo ao disposto no art. 30, inciso II, alínea f, § 1º e §3º, incisos II e III, da Lei nº 13.303/2016, bem como art. 25, incisos I e II, §1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993, para a qual apresentamos a justificativa para posterior ratificação pelo Presidente.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para participação da funcionária Elaine de Souza Santos, no curso 12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a ocorrer no período de 22 a 26/10/2018, em Foz do Iguaçu/PR, conforme Comunicação Interna nº 293/2018-PRL/CEA.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Contratação objeto desta Inexigibilidade fundamenta-se art. 30, inciso II, alínea f, § 1º e §3º, incisos II e III, da Lei nº 13.303/2016

4 - EXECUTOR:

EMPRESA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09
ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.010-160

5 - RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha da Empresa deu-se em razão da mesma ter apresentado conteúdo programático e valores adequados, o que demonstra a sua aptidão e razoabilidade com o preço proposto à CEA, bem como por ter demonstrado ser uma entidade de notória especialização e de alto nível de conhecimento técnico e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante, além da natureza singular para realização dos serviços na área contratada em todo o Território Nacional.

6 - PREÇO: O valor proposto pelo curso é de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), para os 05 dias de evento, coffee breaks, almoços, material didático e de apoio e certificado registrado.

7 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO: Diante do exposto e na hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da natureza singular do serviço e notória especialização da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL e da oferta do curso em questão, previstos no art. 30, inciso II, alínea f, § 1º e §3º, incisos II e III, da Lei nº 13.303/2016 e inciso VI do art. 13 c/c o art. 25, I e II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, ser juridicamente viável, verifica-se que a empresa em comento apresentou valor que demonstram

a razoabilidade com o preço proposto à CEA, tendo em vista ser uma empresa que oferta um curso completo e avançado a cerca de atualizações na área de licitações, além de que o valor praticado no mercado nacional é justificável.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2018.

Rui Barbosa Lima Sobrinho
Presidente - PRL/CEA

Homologo, em 01/10/2018.

José Anselmo de Sousa Lima
Presidente da CEA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018-PRL/CEA PROCESSO Nº 053/2018-PRL/CEA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, adiou a licitação para contratação de empresa(s), em regime de empreitada por preço unitário, aferido para pagamento por preço unitário de unidade serviço (US) e materiais, para levantamento de dados, elaboração de projetos, planejamento da gestão e execução de obras de eletrificação rural georreferenciadas, com cadastramento com cadastramento de consumidores, instalação e ligação de medidores, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Mazagão e Vitória do Jari através do Programa Luz para Todos, devido as planilhas anexas ao projeto básico terem sofrido modificações, o que acarreta interferência da apresentação de propostas. Logo, deve-se abrir o prazo mínimo de 08 (oito) dias para apresentação de propostas.

NOVAS DATAS E HORÁRIOS

Abertura das Propostas: 25/10/2018, às 09h.

Disputa: 25/10/2018, às 10h, observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: site de www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

Licitação nº 735894

CONTATOS: daniel.sarges@cea.ap.gov.br; licitacoes@cea.ap.gov.br.

Macapá, 04 de outubro de 2018.

Daniel Sarges de Moraes
Pregoeiro - PRL/CEA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 30 de outubro de 2018, às 16h, na Sala da Secretaria Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da CEA;
- 2) Aprovação da alteração no Estatuto Social da CEA.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.

Arnaldo Santos Filho
Presidente do CONSAD

OAB

Paulo Campelo



AMAPÁ

- Comissão Eleitoral -

Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Amapá

Av. Amazonas, nº 26 - Bairro - Central - Macapá-AP

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-AP, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 3º, alínea "b", do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, faz saber que requererem inscrição para concorrerem às eleições dos Membros do Conselho Seccional, dos Conselheiros Federais pelo Amapá, Diretorias da OAB-AP, da Caixa de Assistência dos Advogados do Amapá e da Subseção de Santana, para o Triênio 2019/2021, que serão realizadas no próximo dia 16/11/2018:

CHAPA OAB FORTE - Nº 1:

DIRETORIA: Presidente AURINEY UCHOA DE BRITO (OAB/AP 1348-A); Vice Presidente PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR (OAB/AP 782); Secretária Geral SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ (OAB/AP 535); Secretário Geral Adjunto MAURO DIAS DA SILVA JUNIOR (OAB/AP 2003) e Diretor Tesoureiro EDIVAN SILVA DOS SANTOS (OAB/AP 1791). **CONSELHO FEDERAL - Titulares:** ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO (OAB/AP 1045); HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA (OAB/AP 163); FELIPE SARMENTO CORDEIRO (OAB/AP 4148-A). **CONSELHO FEDERAL - Suplentes:** SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA (OAB/AP 599); MAURICIO SILVA PEREIRA (OAB/AP 979) e EMMANUEL DANTE S. PEREIRA (OAB/AP 1309). **CONSELHO SECCIONAL - Titulares:** JOSE ENOILTON CARNEIRO LEITE (OAB/AP 1255); OZIEL ARTUR BARROS BORGES (OAB/AP 631); SANDRA DO SOCORRO DO CARMO O. MARTINS (OAB/AP 364); JOÃO AMERICO NUNES DINIZ (OAB/AP 194); MARA SILVA GÖES (OAB/AP 927); ROSELY LIENNE MALCHER RAMOS (OAB/AP 918); ROBSONIA DO NASCIMENTO NUNES PISCANÇO (OAB/AP 1191-A); JUSELMA NEGRY E SILVA (OAB/AP 890); HEITOR ANTONIO RODRIGUES ABRAÃO (OAB/AP 1749-A); KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES (OAB/AP 665-B); HELDER JOSE CARNEIRO DE SOUZA (OAB/AP 749); DANIELA FORTUNATO BARBOSA DE LIMA (OAB/AP 793); ADOLPHO EUGENIO DE OLIVEIRA NERY SILVA (OAB/AP 1370); EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/AP 1208); ELSONIAS MARTINS CORREA (OAB/AP 2037); MAX GONCALVES ALVES JUNIOR (OAB/AP 1185); GALLIANO CEI NETO (OAB/AP 2294-A); MARIANA MARGUTTI CONTRERAS (OAB/AP 1022-B); WLADIMIR RIBEIRO FONSECA VALES (OAB/AP 1539); ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO (OAB/AP 1267); RISOLETE NUNES DE O. ARAUJO (OAB/AP 2002); CAMILA RODRIGUES ILARIO (OAB/AP 1675); MAX WALACI LOBATO DE SARGES (OAB/AP 2174); NICOLAU TORK RODRIGUES (OAB/AP 632) e REGINALDO BARROS DE ANDRADE (OAB/AP 527-B). **CONSELHO SECCIONAL - Suplentes:** EDNALDO FERNANDES MELO (OAB/AP 2281); AULO CAYO DE LACERDA MIRA (OAB/AP 923); RALF STENIO SUSSUARANA DE PAULA (OAB/AP 2203); JOSIMAR DE SOUZA (OAB/AP 347); GABRIEL FELIPE LIMA E SILVA (OAB/AP 2450); GILFER LOPES FERNANDES (OAB/AP 1353); LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA (OAB/AP 669); ODAIR JOSE BARBOSA FREITAS (OAB/AP 983); LUCI MEIRE DO NASCIMENTO MIRANDA (OAB/AP 102); JAQUELINE SOUZA DE ARAUJO (OAB/AP 2135); THAIANA ARAUJO PEREIRA (OAB/AP 2412-B); AGHATA CHRISTIE ALBUQUERQUE DE SOUZA DOS ANJOS (OAB/AP 3126-B); WALDENES BARBOSA DA SILVA (OAB/AP 1249); JORGE AFONSO NEVES ANAICE DA SILVA (OAB/AP 2152); WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA (OAB/AP 598); CARLOS ALBERTO ALVES GOMES (OAB/AP 1573); MARCIO ANDREY SERRA P. DA SILVA (OAB/AP 2299); PAULO LEANDRO BARROS PEREIRA (OAB/AP 2131); ANA LUCIA FERREIRA DA PAZ (OAB/AP 543); RENATA FRANCISCA LEAL M. DE MENEZES (OAB/AP 1706); REJANE CLEIDE LEMOS DE VASCONCELOS (OAB/AP 1313); RUTH HELENA RODRIGUES MONTEIRO (OAB/AP 2296); RITA PINHEIRO MACEDO GUERREIRO SOUZA (OAB/AP 529); MAX DA SILVA NASCIMENTO (OAB/AP 1286); PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA (OAB/AP 1354); JOSE CLAUDIO DA SILVA (OAB/AP 933); CHRISTOPHE CAMARÃO MOTA (OAB/AP 1250); ASTOR NUNES BARROS (OAB/AP 1559-A); LUCIDEIA PORTAL MELO DE CARVALHO (OAB/AP 1196) e HELDER MAGALHAES MARINHO (OAB/AP 1361). **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO AMAPÁ - CAAAP:** Presidente JORGE JOSE ANAICE DA SILVA (OAB/AP 540); Vice Presidente ELIAS SALVIANO FARIAS (OAB/AP 400); Secretário Geral ANDRYO MACHADO FERREIRA (OAB/AP 2035); Secretária Geral Adjunta MARLI PEREIRA DA

SILVA (OAB/AP 684); Diretor Tesoureiro EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (OAB/AP 602); Suplentes: FABRICIO BORGES OLIVEIRA (OAB/AP 1790); CAIO TACITO MENDES CARDOSO (OAB/AP 2258); WARWICK WERMERSON P COSTA (OAB/AP 2324); ERIKA DA SILVA FREIRE (OAB/AP 1287) e VERENA LUCIA CORECHA DA COSTA (OAB/AP 1995). **SUBSEÇÃO DE SANTANA:** Presidente JOSIETE DO SOCORRO BOTELHO DIAS (OAB/AP 2896-B); Vice Presidente FRANK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA (OAB/AP 2211); Secretário Geral GINA GRACY SOUSA DE SOUSA (OAB/AP 855); Secretário Adjunto MARCELO DE FARIAS BARRIGA (OAB/AP 2960); Diretor Tesoureiro FABIANA SAMPAIO SMART (OAB/AP 2139). Suplentes: AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA (OAB/AP 1738); VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS FILHO (OAB/AP 1164) e ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA (OAB/AP 1856).

Macapá, 8 de outubro de 2018

FRANCO AURELIO BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução nº 001/2018 CONS.OAB/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 018/2018
Resultado Final da Licitação - Adjudicação

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0005679/2018-MPAP. A empresa A. R. GOIS - EPP (CNPJ: 14.573.661/0001-10) é vencedora da licitação com o Preço Total Global de R\$ 15.299,99 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do processo. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520/2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na ata da continuidade da sessão no dia 04/10/2018, por atender a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 05/10/2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 018-2018

A Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa A. R. GOIS - EPP (CNPJ: 14.573.661/0001-10) com o Preço Total Global de R\$ 15.299,99, conforme especificado no Resultado Final da licitação constante nos autos do processo nº 0005679/2018, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.

IVANA LUCIA FRANCO CEI
Promotora de Justiça - Secretária-Geral /MPAP

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2018-CEL/PMA
O Prefeito Municipal de Amapá/AP, Sr. Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e observando os preceitos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI,

da Lei nº 8.666/93, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CEL/PMA**, cujo objeto é a Construção do Prédio da Garagem Municipal de Amapá/AP, conforme Convênio nº 010/2018-SEINF. Empresa vencedora do Lote Único J.P.E.P. **CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ 08.656.538/0001-60. Valor Global: **R\$ 1.189.482,73**.

Amapá-AP, 08 de outubro de 2018.
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal do Amapá/AP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2018-CEL/PMA
O Prefeito Municipal de Amapá/AP, Sr. Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e observando os preceitos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-CEL/PMA**, cujo objeto é a Construção de 1.150,00 metros de Passarela em Madeira de Lei com esteios, na comunidade de Sucurijú - Distrito de Sucurijú, no Município de Amapá/AP, conforme Convênio nº 019/2018-SEINF. Empresa vencedora do Lote único **M. R. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 02.924.131/0001-90. Valor Global: **R\$ 464.884,38**.

Amapá-AP, 08 de outubro de 2018.
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal do Amapá/AP

MUNICÍPIO DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2018-PMS-
REPUBLICAÇÃO/REPETIÇÃO
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IACY
ALCÂNTARA.

DATA ABERTURA: 19/10/2018 - HORA -
09h00min

EDITAIS: poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo presidente cpl pelo E-mail: cpl_santana@hotmail.com.

Santana-AP, 08 de outubro de 2018.

Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
Presidente CPL/PMS
Decreto 0444/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA
GOMES

AVISO LICITAÇÃO P.E. Nº 009/2018-CPL/PMFG
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através do Pregoeiro Dr. WILBYSON H. F. BATISTA e Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Veículo (pick-up) para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/SEMAS, convênio SICONV 863693, Data: 26/10/2018 as 10:00h. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.ferreiragomes.ap.gov.br, Ferreira Gomes-AP, 03 de outubro de 2018.

Wilbyson Haroldo Ferreira Batista - Pregoeiro
Decreto nº 037/2018-PMFG



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 037/2017-MPAP

O Prefeito do Município de Ferreira Gomes-AP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARA para todos os fins, que através do processo nº 967/2018-PMFG, em demanda das Secretarias: SEMEL, SEMCULT, SEMFIN, SEMED, SEMAD, GABINETE OFICIAL E RESIDENCIA OFICIAL; ADERE a Ata de Registro de Preço SRP nº 037/2017-MPAP, oriundo do pregão eletrônico nº 038/2017 - MPAP de acordo com as normas estabelecidas pelo referido edital, ATA SRP e no item de especificação e quantidades.

I.	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P. ADESÃO	
			UNIT	TOTAL
01	Central de ar 12.000 btus: Central de ar tipo Split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 12.000 btu's/hora;	18	1.490,00	26.820,00
02	Central de ar 24.000 btus: Central de ar tipo Split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 24.000 btu's/hora;	15	2.650,00	39.750,00
03	Central de ar 36.000 btus: Central de ar tipo Split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 36.000 btu's/hora;	04	4.580,00	18.320,00
TOTAIS				84.890,00

Ferreira Gomes-AP, 26 de setembro de 2018

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO DE FERREIRA GOMES
PMFG/AP